



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 049/2025 MODO DE DISPUTA ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Aplicação Lei nº 14.133/2021

Processo nº: 106/2025

Modalidade: Pregão nº 049/2025 para registro de preços.

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço (Unitário) por Item.

Solicitante: Secretaria municipal de infraestrutura, assuntos urbanos e planejamento.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS E OUTROS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/11/2025 ÀS 08H

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2025 ÀS 08H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2025 ÀS 09H

E será conduzido pelo Pregoeiro Luiz Fernando Gomes, com auxílio da equipe de apoio.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC www.bnc.org.br

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bnc.org.br

Obs: Maior atenção aos textos marcados em amarelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 049/2025

MODO DE DISPUTA ABERTO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, inscrita no CNPJ nº. 18.449.157.0001-64, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Bairro Centro, Planura/MG, por meio do departamento de licitações, sediada na Rua Monte Carmelo, 448, Centro, Planura/MG, CEP 38.220-000, torna pública a abertura de procedimento licitatório para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro, assistido por sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 175/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Este Procedimento Licitatório, em sua integralidade, encontra-se à disposição para consulta, no departamento de licitações do Município de Planura, sito à Rua Monte Carmelo, 448, Centro, Planura/MG, fone (34) 3427-7014 - e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br, das 13h00min às 16h30min horas.

1. DO OBJETO

1.1 “Constitui o objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos e ferramentas diversas e outros, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.”

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

2.2. O presente procedimento licitatório se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 A obtenção de benefícios a que se refere o subitem 2.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo esta informação expressamente declarada no Anexo IV, parte integrante deste Edital.

3. DO CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO

3.1. O custo de operacionalização pelo uso da plataforma “BNC” de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação, ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis.

4. DO CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://www.bnc.org.br>.

4.2. Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://www.bnc.org.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou o Município de Planura/MG, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas pelo licitante ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas no sistema eletrônico onde irá ocorrer o Pregão, e em caso de fatos supervenientes justificados e comprovados, poderá ser protocolado em dias úteis, das 13h00 às 16h30h, na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, Planura -MG – CEP: 38.220-000, na Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planura -MG.

5.1.2 Caso a licitante esteja impossibilitada de efetuar pessoalmente o protocolo, poderá encaminhar via Correios, endereçado ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planura -MG, com carta de aviso de recebimento, a fim de comprovar o envio da sua manifestação.

5.1.3 Também em casos de fatos supervenientes, as impugnações também serão aceitas e recebidas quando enviadas via e-mail para: licitacao@planura.mg.gov.br em dias úteis, das ...H00 às 17h00, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

5.1.4 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.1.5 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.6 As respostas das impugnações serão publicadas no site do Município de Planura -MG.

5.1.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.1.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.1.9 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.1.10 Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

5.2 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5.3 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pelo Pregoeiro, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer, no prazo de até 30 (trinta) minutos após a abertura do prazo pelo Pregoeiro.

5.4 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo ao Pregoeiro conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

5.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.7 Se não reconsiderar a sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

5.8 Os documentos relativos a recursos e contrarrazões deverão ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados em local próprio do sistema onde esta sendo realizado o Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



5.8.1 E em caso de fatos supervenientes justificados e comprovados, poderá ser protocolado em dias úteis, das 13h às 16h30min, na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, Planura/MG, CEP 38.220-000, na Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planura -MG.

5.8.2 Os documentos relativos a recursos e contrarrazões, em casos de fatos supervenientes, também serão aceitos e recebidos quando enviados via e-mail para: licitacao@planura.mg.gov.br em dias úteis, das 13H às 17h, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais recursos.

5.9 Os autos permanecerão desde logo com vista franqueada aos interessados na departamento de licitação e Contratos do Município de Planura.

5.10 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 163/2025, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.1.1. Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 163 de 22 de agosto de 2025, somente poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas ME/EPP do ramo pertinente, que estejam localizadas em um raio de até **250KM** (duzentos e cinquenta quilômetros) de distância da cidade de Planura/MG. Justifica-se a exigência da regionalidade com favorecimento à ME/EPP, de modo a fomentar o comércio regional, e também para que se cumpra os prazos de entrega, visto que, a contratante não possui estoque de materiais, sendo necessário uma entrega rápida para atender as necessidades de urgência e emergência.

6.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

6.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

6.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.bnc.org.br>.

6.6. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

6.7. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas enquadradas nos casos a seguir:

6.7.1. Concorrentes, em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6.7.1.1. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

6.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

6.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

6.7.5. Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

6.7.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.8. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do município de Planura -MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

6.9. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://www.bnc.org.br>), proposta com a “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**”, incluindo **QUANTIDADE, MARCA e PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio da proposta.

7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Planura -MG, em nenhuma hipótese a responsabilidade pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.4. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

7.5. Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.

7.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL** e as especificações constantes do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas.

7.7. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. A proposta do licitante melhor classificado somente será disponibilizada para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.10. O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item.

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no **ANEXO II** do Edital.

8.1.3. Na proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.3.1. Designação do número desta licitação.

8.1.3.2. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.1.3.3. Não serão aceitos materiais/produtos com marcas diferentes das estabelecidas na proposta de preços do licitante vencedor do certame.

8.2. Não serão consideradas Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4.1. Casos excepcionais e devidamente justificados, serão avaliados pelo Pregoeiro no momento do certame.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



8.6. A apresentação da Proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e seus anexos e total sujeição à legislação pertinente.

8.7. O Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos, **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.3. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo Pregoeiro.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site <https://licitanet.com.br>, conforme Edital.

9.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas e somente estas participarão da fase de lances.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.12. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS** com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.12.1. Caso seja encerrada a fase de lances e o licitante divergir do exigido, o Pregoeiro poderá convocá-lo no **CHAT MENSAGEM** para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os **PARA MENOS** automaticamente caso o licitante permaneça inerte.

9.13. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,01 entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. O valor de intervalo poderá sofrer alterações no momento da fase de lances, conforme verificado a necessidade motivada e justificada pelo Pregoeiro.

9.14. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

9.14.1. Excepcionalmente, sendo efetuado lance considerado manifestamente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema. Conforme o caso, o Pregoeiro o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

9.14.1.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

9.15. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

9.15.1. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



9.15.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.15.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.22. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.bnc.org.br.

9.24. Caberá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

9.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor original de sua proposta.

9.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

9.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021.

9.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

9.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

9.29.2. Empresas brasileiras.

9.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30. As regras previstas no subitem 9.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.32. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06.

9.32.1 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances.

9.32.2 Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.32.2.1 A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.32.2.2 É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento.

9.32.2.3 Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação.

9.32.2.4 Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.32.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito.

9.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro abrirá pelo sistema eletrônico, tempo de negociação junto ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, na tentativa de se obter melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.34 Após a etapa de negociação, o Pregoeiro abrirá pelo sistema eletrônico, o prazo para interposição de recurso sobre as propostas.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

10.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7.1.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

10.11 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS DO LICITANTE VENCEDOR, conforme previsão do artigo 63, inciso II da Lei 14.133/2021.

11.2. Logo após a etapa de finalização dos lances ofertados, encerramento das negociações de um melhor valor e finalização do prazo de recurso relativo as propostas, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor que, no prazo de duas horas, envie todos os documentos de habilitação.

11.2.1 O Pregoeiro poderá prorrogar, uma única vez, o prazo estabelecido no subitem anterior, com o objetivo de sanar alguma ocorrência procedimental, devidamente justificada, inclusive solicitar documentação complementar, caso entenda necessário, observando-se o princípio da razoabilidade.

11.2.2 O licitante vencedor que não apresentar toda a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, será inabilitado. O Pregoeiro então negociará com o próximo licitante melhor colocado no certame, os itens pendentes.

11.3. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

11.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.

11.5. Os documentos de habilitação do licitante vencedor do certame somente serão disponibilizados para acesso público após o encerramento da habilitação dos mesmos.

11.6. O licitante será inteiramente responsável por todas as documentações anexadas no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras, bem como acompanhar o andamento da análise documental no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1 Ato Constitutivo:

12.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede **ou;**

12.1.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou;**

12.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, **ou;**

12.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.1.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

12.1.1.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.1.2 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.1.3 Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor.

12.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor.

12.1.6 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

12.1.7 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com a emissão e regras de cada estado. No caso das licitantes sediadas no Estado de São Paulo deverão apresentar as certidões de débitos inscritos e também de débitos não inscritos na dívida ativa).

12.1.8 Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários. (Deverão ser apresentadas todas as certidões de acordo com as regras/legislação de cada município).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE DESEMPENHO:

12.1.9. Comprovação de aptidão e desempenho anterior, por meio de 01 (um) ou mais atestado e/ou certidão de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando ter fornecido produtos compatíveis em complexidade ao objeto desta licitação.

12.1.9.1. A (s) certidão (s) e/ou atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do contrato ou Nota Fiscal (tipo ou natureza dos bens ou serviços);
- Serviço executados ou bens fornecidos (discriminação e quantidades);
- Prazo de vigência;
- Valor do Contrato, Nota Fiscal e/ou Nota de Empenho;
- Assinatura do emissor do atestado.

12.1.9.1.1. Os dados não informados no atestado poderão ser verificados no contrato, nota fiscal ou nota de empenho que deram origem à emissão do mesmo, quando estes o acompanhar ou quando solicitado pelo Pregoeiro.

12.1.9.1.2. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.

12.1.9.1.3. A qualquer momento o Pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a autenticidade da qualificação e dos demais documentos apresentados.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.1.10. Certidão de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação.

DECLARAÇÃO:

12.1.11. DECLARAÇÃO ÚNICA, conforme o ANEXO IV.

12.1.11.1. Esta **DECLARAÇÃO ÚNICA** se torna imprescindível para a habilitação dos licitantes vencedores do certame, pois contempla a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no Artigo 63, inciso IV da Lei 14.133/2021 e declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no Artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, além das demais exigências declaratórias legais de responsabilidade da empresa.

12.2 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

12.3 O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

12.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurado pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação do respectivo licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.7 As licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 2 (duas) horas após ser convocadas pelo Pregoeiro, todos os documentos de habilitação necessários à sua habilitação, conforme exigidos neste Edital, em formato digital, sendo o arquivo PDF individual por documento, não compactado, via sistema BNC - "documentos complementares".

12.7.1. Para maior agilidade na verificação pelo Pregoeiro e sua equipe, as licitantes deverão encaminhar somente os documentos exigidos no edital, sob pena de inabilitação.

12.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital apresentados.

12.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

12.11 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

12.12 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, sendo efetuada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.15 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo o(s) convocado(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

12.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado habilitado e consequentemente, vencedor do certame.

12.17 É prerrogativa do Pregoeiro solicitar do licitante habilitado e vencedor do certame que, no prazo de até duas horas, envie a proposta adequada aos valores finais obtidos, conforme o modelo do anexo II do edital.

12.17.1. Independentemente desta solicitação, os últimos lances ofertados já estarão registrados e na responsabilidade de cumprimento pelo licitante vencedor do certame.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 13.1.3** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.1.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Formalização:

- 15.1.1** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21.
15.1.2 Será registrado o menor preço por item.
15.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, obrigando-se nos limites dela.
15.1.4 É vedada a participação do município de Planura -MG em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.
15.1.5 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de documento oficial com foto.
15.1.6 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da homologação do certame, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
15.1.7 O licitante vencedor do certame, que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.2 Vigência:

- 15.2.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

15.3 Extinção:

- 15.3.1** A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:
- 15.3.1.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 15.3.1.2** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - 15.3.1.3** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.3.2** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 15.3.2.1** Devolução da garantia;
 - 15.3.2.2** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - 15.3.2.3** Pagamento do custo da desmobilização, compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.3.3** Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- 15.3.3.1** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
 - 15.3.3.2** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - 15.3.3.3** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - 15.3.3.4** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - 15.3.3.5** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



15.3.3.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

15.3.3.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

15.3.3.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

15.3.3.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.3.3.10 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.3.4 A CONTRATADA terá direito à extinção da Ata de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

15.3.4.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

15.3.4.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

15.3.4.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

15.3.4.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

15.3.4.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.3.5 Para a extinção a que se referem os subitens 15.3.4.2; 15.3.4.3 e 15.3.4.4, deverão ser observadas as seguintes situações:

15.3.5.1 Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

15.3.5.2 Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

15.3.6 Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.4 Alterações:

15.4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

15.4.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos da CONTRATADA e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou das mercadorias, cabendo ao Município de Planura - MG promover as negociações junto aos fornecedores.

15.4.3 Os pedidos de reajuste, repactuação e revisão ou documento equivalente, deverão ser endereçados ao Fiscal do Contrato, devidamente instruídos com provas que evidenciam a necessidade, com identificação do instrumento a que se refere.

15.4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

15.4.5 Na hipótese do fornecedor solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



15.4.6 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurado e comprovado o direito para tal.

15.4.7 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

15.4.8 Serão utilizados para reajustamento de preços IGPM/IBGE ou INPC/IBGE ou IPCA/IBGE, o que estiver a menor, conforme § 7º, art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

15.5 Quando o valor registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, e se for de conhecimento da administração, o Município de Planura - MG convocará a CONTRATADA para negociar o valor ofertado.

15.6 Se ocorrer fato de preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o Município de PLANURA - MG poderá:

15.6.1 Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

15.6.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.7 Não havendo êxito nas negociações, o município de Planura/MG deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, aplicando-se as sanções cabíveis e previstas em Lei conforme o caso.

16. DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

16.1. Os itens do objeto serão fornecidos e entregues pela CONTRATADA com todas as despesas incluídas (por sua conta) como: seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

16.2. Sendo o objeto proposto pelo sistema de Registro de Preços, com expectativa de aquisição pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição dos mesmos será realizada de forma parcelada na medida em que for necessário, e conforme a necessidade de cada secretaria solicitante, no prazo também previsto neste edital e seus anexos.

16.3. O fornecimento dos itens do objeto pela CONTRATADA, sob a forma de entrega futura, serão efetuados parceladamente de acordo com a autorização de fornecimento, e necessidade da CONTRATANTE, até a quantidade total estabelecida no termo contratual.

16.4. Os itens do objeto serão fornecidos, entregues em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimentos da AF, através de autorização de fornecimento, nos locais de propriedade da CONTRATADA, informados na Autorização de fornecimento e cronogramas emitidos pelas secretarias solicitantes, e conforme termo de referência. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado o fato superveniente pela contratada, em até 2 dias úteis anteriores ao término do prazo de entrega, o que será analisado pela contratante para deferimento ou não. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, nos horários e endereços informados na AF.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do município de Planura -MG, em até 30 (trinta) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do Fiscal e Gestor, observadas as condições de recebimento provisório e definitivo.

17.2. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente, bem como o número do banco, agência e conta para transferência bancária, cuja titularidade deverá ser a mesma do CNPJ/CPF do emissor da Nota Fiscal.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação.

17.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.6. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

17.7. Em caso de atraso no pagamento por parte do município de Planura -MG, o valor do montante será atualizado financeiramente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), desde a data do seu vencimento até o dia do efetivo pagamento, bem como incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



valor da fatura e juros de mora de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia de atraso e serão pagas por meio de crédito em conta corrente, mediante Ordem Financeira e apresentação de nota de débito ou fatura.

17.8. O pagamento será feito através de transferência bancária em conta indicada na Nota Fiscal, podendo também ser realizado através de boleto.

17.8.1. Em casos excepcionais, desde que requerido e devidamente justificado pelo licitante, a administração poderá admitir o pagamento por cheque.

17.9. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

18. DAS PENALIDADES E MULTAS

18.1. As penalidades e multas serão executadas conforme artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, a CONTRATADA estará sujeita a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da CONTRATADA, independentemente de outras penalidades, conforme artigo 162 da Lei nº 14.133/2021.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas, decorrentes da aquisição do objeto deste objeto, ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias de cada secretaria solicitante, relativos ao exercício vigência à aquisição.

20. DA GESTÃO

20.1. De acordo com o ato de designação, fica o secretário(a) de cada pasta responsável pela gestão do contrato.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. De acordo com o ato de designação, fica o servidor responsável nomeado por cada Secretário(a), Fiscal da execução desse procedimento.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22.6. Deverão estar inclusos nos preços propostos todas as despesas como seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

22.7. Os itens do objeto a serem entregues deverão obedecer aos critérios das normas técnicas regulamentares brasileiras.

22.8. Os itens do objeto deverão estar em perfeitas condições, sem nenhuma impureza ou presença de corpos estranhos.

22.9. O Município de Planura não se obriga a realizar as aquisições contratadas, que somente serão adquiridas em caso de necessidade premente.

22.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



22.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.13. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

22.14. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.

22.15. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital.

22.16. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços.

22.17. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

22.18. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.20. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

22.21. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

22.22. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

22.23. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

22.24. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

22.25. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.

22.26. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

22.27. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

22.28. À autoridade competente reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, consoante prevê o artigo 165 da Lei nº 14.133/21, bem como, transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for.

22.29. O município de Planura -MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



22.30. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Frutal - MG.

22.31. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.31.1. ANEXO I – Termo de Referência.

22.31.2. ANEXO II – Proposta de Preços.

22.31.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Planura/MG, 14 de novembro de 2025.

VITOR ANDRÉ N. DE M. SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Assuntos Urbanos e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Artigo 6º - Inciso XXIII – Lei 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025

1. SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS URBANOS E PLANEJAMENTO.

2. OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos e ferramentas diversas e outros, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de execução de serviços de pequenas obras comuns, manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos do município a serem feitas diretamente pela Secretaria de Infraestrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento para promoção de reparos, adaptação, recuperação e conservação de edificações, terrenos, praças, ruas e outros bens gerenciados ou de domínio público ou de terceiros, alugados ou cedidos ao município, mantendo uma contratação indispensável para aquisição dos itens do objeto para sanar eventuais problemas, visando manter as instalações adequadas e um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a população em geral.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As aquisições da licitação serão custeadas por recursos das Secretarias Municipais de Planura - MG, à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente à aquisição.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO / PROPOSTA:

A proposta somente será aceita ser apresentada todas as descrições exigidas no Edital e Anexos. Será exigido dos licitantes vencedores: garantia, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do produto que não atender as especificações mínimas conforme solicitado. A Prefeitura Municipal de Planura/MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar a Lei Nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO DO BEM: Para julgamento e classificação das propostas, será verificada a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos da Intenção de Dispensa. O preço deve estar dentro do praticado no mercado e conforme as descrições a seguir:

ITEM	QTD	UN	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	500	UN	60111457	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8 X 200MM BRANCA	R\$ 0,11	R\$ 55,00
2	50	UN	60111973	ABRAÇADEIRA DE METAL 2 X 2,3/4 (14 MM)	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
3	50	UN	60111145	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/8X1/2 (9/13) - 9MM)	R\$ 1,45	R\$ 72,50
4	50	PC	60111979	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150 MM PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,06	R\$ 303,00
5	50	PC	60111969	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5 X 280 MM BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 16,95	R\$ 847,50
6	10	UN	60112841	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1"	R\$ 28,68	R\$ 286,80
7	20	UN	60112836	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ½ CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1/2	R\$ 4,57	R\$ 91,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

8	20	UN	60112837	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ¼ CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1/4	R\$ 1,51	R\$ 30,20
9	20	UN	60112838	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 3/8	R\$ 3,62	R\$ 72,40
10	20	UN	60112839	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 5/16	R\$ 2,00	R\$ 40,00
11	20	UN	60112840	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 7/8 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 7/8	R\$ 37,39	R\$ 747,80
12	3	UN	40122639	ALICATE 10 POL. DE BOMBA D'ÁGUAAALICATE BOMBA D'ÁGUA, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE BOMBA D'ÁGUA, REGISTROS E BOIAS E PARA TRABALHOS DE ENCANAMENTO HIDRÁULICO EM GERAL. POSSUI CABO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO MANUSEIO, ALÉM DE SER ISOLANTE, QUE NÃO CONDUZ CALOR E ELETRICIDADE. TAMBÉM PODE SER USADO PARA O APERTO DE CONECTORES, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES.- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO:: MEDIDA: 10"	R\$ 82,90	R\$ 248,70
13	2	UN	160109760	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL O INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL O MELHOR CUSTO / BENEFÍCIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. O REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALÉM DO TESTE DE ISOLAÇÃO ATRAVÉS DO OPCIONAL MI-261. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999. TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA: 1 OU -1. INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY. PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. ABERTURA DE GARRA: 50MM. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: - 10°C ~ 50°C, RH < 80%. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V. GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. DIMENSÕES: 248(A) X 70(L) X 38.5(P)MM. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: O CORRENTE AC: FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A PRECISÃO: 20 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.) 200 A ± (2.0% LEIT. + 5 DÍG.) 1000 A: < 800 A ± (2.0% LEIT.+ 5 DÍG.) 1000 A: > 800 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.) RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO O PICO CORRENTE AC: FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A PRECISÃO: 20 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.) 200 A ± (4.0% LEIT. + 9 DÍG.) 1000 A: < 800 A ± (4.0% LEIT.+ 9 DÍG.) 1000 A: > 800 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.) RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO O TENSÃO AC: FAIXA: 200 V, 750 V PRECISÃO: ± (1.2% LEIT. + 5 DÍG.) RESOLUÇÃO: 100 MV, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/500 HZ IMPEDÂNCIA: DE ENTRADA: 450 K OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200V D/ 800V AC O TENSÃO DC: FAIXAS: 200MV, 20V, 200V, 1000V PRECISÃO: ± (0.5% LEIT. + 1 DÍG.) RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1K OHM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1M OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200 MV: 550 V DC/ 850V AC POR 15 S - OUTRAS: 1200 V DC/ 850V AC O RESISTÊNCIA FAIXAS: 200 OHMS, 2K OHM, 20K OHM, 200K OHM, 2M OHM PRECISÃO: 200 OHMS ± (1.0% LEIT. + 3 DÍG.) - OUTRAS: ± (1.0% LEIT. + 2 DÍG.) RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1 K OHM TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: < 3.2V PARA A FAIXA 200 OHM; < 0.35V PARA AS OUTRAS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS O TESTE DE CONTINUIDADE: FAIXA: 200 OHM LIMAR SONORO: APROX. 100 OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHM O TESTE DE DIODO FAIXA: DIODO TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO : 3.2V CORRENTE DE TESTE: < 1.2MA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS O ACESSÓRIOS INCLUSOS: PAR DE PONTAS DE PROVA MANUAL DE INSTRUÇÕES BATERIA 9V	R\$ 252,16	R\$ 504,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

14	3	UN	60110212	ALICATE AREBITADOR AÇO ALTA RESISTENCIA P/ REBITE 1/8, 3/38, 5/38, 3/16MM BOCAL LARGO C/ CHAVE E 4 BICOS	R\$ 142,57	R\$ 427,71
15	3	UN	60111465	ALICATE BICO 1/2 CANA 6 CURTO - QUALIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA MAYLE, BELZER OU WAFT	R\$ 39,67	R\$ 119,01
16	3	UN	60111995	ALICATE PRESSÃO 10"	R\$ 54,81	R\$ 164,43
17	3	UN	60106301	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1.000 V	R\$ 50,68	R\$ 152,04
18	3	UN	10110523	APLICADOR/PISTOLA DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE SILICONE DE 280GR	R\$ 68,78	R\$ 206,34
19	5	UN	60112498	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS	R\$ 462,69	R\$ 2.313,45
20	1000	M	60112842	ARAME OVALADO DE AÇO 14X16 (2,2 X 2,7MM)AÇO:ARAME GALVANIZADO A FOGOBITOLA: 14X16 (2,2 X 2,7MM)COMPRIMENTO: 1250MDIMENSÕES: 6X75X75CMPESO: 45,7KGMATERIAL: DURO - MÉDIO TEOR DE CARBONOPRINCIPAIS APLICAÇÕES: CERCAMENTOS RURAIS, PROTEÇÃO DE ANIMAIS, ETC...CLASSE: 600 KGF	R\$ 0,86	R\$ 860,00
21	5	UN	60111481	ARCO DE SERRA 140 C/LÂMINA 12	R\$ 60,67	R\$ 303,35
22	3	KG	60111484	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2 RF ZB	R\$ 42,66	R\$ 127,98
23	3	KG	60111485	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/4 REF ZB	R\$ 43,95	R\$ 131,85
24	3	KG	60111487	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 REF ZB	R\$ 47,22	R\$ 141,66
25	3	KG	60111488	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/16 REF ZB	R\$ 51,00	R\$ 153,00
26	3	KG	60112865	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/8	R\$ 45,59	R\$ 136,77
27	20	UN	60111238	ASPERSOIRES IRRIGAÇÃO PARA JARDINS/GRAMADOS TIPO ESTACA	R\$ 44,98	R\$ 899,60
28	36	UN	60110214	AVENTAL P/ TRABALHADOR DE ROÇADEIRA COSTAL - RASPA DE COURO 1,20X0,60	R\$ 51,07	R\$ 1.838,52
29	5	UN	60112008	BARRA ROSCADA 1/2 ZINCADA	R\$ 20,39	R\$ 101,95
30	5	UN	60112009	BARRA ROSCADA 1/4 ZINCADA	R\$ 5,79	R\$ 28,95
31	5	UN	60112010	BARRA ROSCADA 3/4 ZINCADA	R\$ 30,75	R\$ 153,75
32	5	UN	60111506	BARRA ROSCADA 3/8 ZINCADA	R\$ 9,46	R\$ 47,30
33	5	UN	60111505	BARRA ROSCADA 5/16 ZINCADA	R\$ 8,94	R\$ 44,70
34	5	UN	60112011	BARRA ROSCADA 5/8 ZINCADA	R\$ 28,25	R\$ 141,25
35	3	UN	40122640	BICO DUPLO DE ENCHER PNEU PINO ENGATE BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO PINO ENGATE CORPO FABRICADO EM AÇO NIQUELADO E CROMADO	R\$ 20,25	R\$ 60,75
36	8	PR	900100388	BOTA DE PVC CANO LONGO COM POLAINA - BOTA OCUPACIONAL, EM CANO LONGO, COM CABEDAL NA COR AZUL E SOLADO NA COR AMARELA, ACESSÓRIO AMARRA NA COR AMARELA, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADA EM UMA PEÇA SÓ. ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA POLIÉSTER 100%. VANTAGENS: - RESISTENTE A REAGENTES QUÍMICOS. - AMARRA COMO ACESSÓRIO PROTEGENDO ENTRADA DE RESÍDUOS. - PVC RESISTENTE AOS PRINCIPAIS DEFENSIVOS DO MERCADO (NÃO RESSECA). DURABILIDADE: • COMBINAÇÃO ÚNICA DE PVC, BORRACHA NITRÍLICA E POLÍMEROS ESPECIAIS TRAZ MAIS DURABILIDADE QUE O PVC TRADICIONAL. INDICAÇÃO DE USO: • PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. RESTRIÇÕES: • NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 E EN 13832-2:2006. ALTURA DE CANO: 33 CM / CANO LONGO + AMARRA. PESO MÉDIO*: 1,59 KG. ESPESSURA DESENHO SOLADO: 4,5 MM. SUPERFÍCIE DO CABEDAL: ESPELHADO. FORRAÇÃO: MEIA 100% POLIÉSTER. COR SOLA: AMARELA	R\$ 124,97	R\$ 999,76
37	2	PR	60111519	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 36 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 216,28
38	2	PR	60111520	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 37 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 216,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

39	6	PR	60111521	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 38 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 648,84
40	4	PR	60111522	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 39 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 432,56
41	16	PR	60111523	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 40 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 1.730,24
42	12	PR	60111524	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 41 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 1.297,68
43	2	PR	60111525	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 44 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX	R\$ 108,14	R\$ 216,28
44	2	PR	60112550	BOTINA SEGURANÇA 98USEG - NR 42	R\$ 108,14	R\$ 216,28
45	10	UN	60111147	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 8,41	R\$ 84,10
46	10	UN	60111148	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	R\$ 54,89	R\$ 548,90
47	10	UN	60111149	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	R\$ 16,17	R\$ 161,70
48	10	UN	60111150	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 7,54	R\$ 75,40
49	10	UN	60111151	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM - 25/64	R\$ 40,11	R\$ 401,10
50	10	UN	60111152	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	R\$ 11,16	R\$ 111,60
51	10	UN	60111153	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	R\$ 34,16	R\$ 341,60
52	10	UN	60111528	BROCA CONCRETO 10MM - 3/8	R\$ 26,16	R\$ 261,60
53	10	UN	60111154	BROCA CONCRETO 10MM EXT. LONGO	R\$ 35,01	R\$ 350,10
54	10	UN	60111156	BROCA CONCRETO 12MM - 15/32	R\$ 34,21	R\$ 342,10
55	10	UN	60111529	BROCA CONCRETO 5MM - 13/64	R\$ 10,22	R\$ 102,20
56	10	UN	60112031	BROCA CONCRETO 6 MM - 15/64	R\$ 13,32	R\$ 133,20
57	10	UN	60111159	BROCA CONCRETO 8MM -(5/16) X 250MM LONGA	R\$ 45,18	R\$ 451,80
58	10	UN	10121769	BROCA P/ MADEIRA 10,0 MM 3/8	R\$ 28,53	R\$ 285,30
59	10	UN	10121766	BROCA P/ MADEIRA 5,0 MM 3/16	R\$ 14,08	R\$ 140,80
60	10	UN	10121767	BROCA P/ MADEIRA 6,2 MM 1/4	R\$ 10,85	R\$ 108,50
61	10	UN	10121768	BROCA P/ MADEIRA 8,0 MM 5/16	R\$ 19,99	R\$ 199,90
62	10	UN	10121772	BROCA P/ MADEIRA CHATA 6,2 MM 1/4	R\$ 15,44	R\$ 154,40
63	10	UN	10121774	BROCA P/ MADEIRA CHATA 10,0 MM 3/8	R\$ 14,80	R\$ 148,00
64	10	UN	10121773	BROCA P/ MADEIRA CHATA 8,0 MM 5/16	R\$ 14,95	R\$ 149,50
65	10	UN	10121770	BROCA P/MADEIRA 12,0 MM 1/2	R\$ 20,71	R\$ 207,10
66	10	UN	10121775	BROCA P/MADEIRA CHATA 12,0 MM 1/2	R\$ 39,14	R\$ 391,40
67	100	UN	60112035	BUCHA COM ABA Nº 08	R\$ 0,20	R\$ 20,00
68	100	UN	60111534	BUCHA COM ABA NR 10	R\$ 0,29	R\$ 29,00
69	100	M	60112843	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/2 METRODIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/2" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	R\$ 26,85	R\$ 2.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

70	100	M	60112844	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/4 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/4" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	R\$ 6,21	R\$ 621,00
71	100	M	60112845	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 3/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 3/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
72	100	M	60112846	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 5/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 5/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	R\$ 43,61	R\$ 4.361,00
73	100	M	60112847	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 7/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 7/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO:: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M	R\$ 66,67	R\$ 6.667,00
74	10	UN	60109725	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA RETA	R\$ 29,46	R\$ 294,60
75	50	UN	60109726	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA DE 1, 5 MT	R\$ 19,15	R\$ 957,50
76	5	UN	60110224	CABO DE MADEIRA P/ ENXADÃO 1,5MT	R\$ 21,30	R\$ 106,50
77	20	UN	60112854	CABO MADEIRA P/CHIBANCA 95CM UNIDADE- CABO PARA CHIBANCA- PRODUZIDO EM MADEIRA- LEVE E RESISTENTE- TAMANHO: 95CM	R\$ 23,43	R\$ 468,60
78	10	UN	60112855	CABO MADEIRA P/PICARETA 95CM CABO PARA PICARETA PRODUZIDO EM MADEIRA LEVE E RESISTENTE TAMANHO: 95CM	R\$ 22,38	R\$ 223,80
79	3	UN	40122143	CALIBRADOR DE PRESSÃO DE BOLSO PARA PNEUS - CALIBRADOR DE PRESSÃO. COM PRENDEDOR DE BOLSO. COM ESCALA AL 20 A 120 PSI. PÉ DUPLO.	R\$ 17,43	R\$ 52,29
80	30	UN	60109882	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO 3,25	R\$ 24,48	R\$ 734,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

81	10	UN	290105504	CAPACETE DE SEGURANÇA LARANJA COM ABA FRONTAL CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA: INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO. SUA SUSPENSÃO DE 6 PONTOS PROPICIA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A TIRA ABSORVENTE DE SUOR FOI ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ABSORVER O MÁXIMO DE SUOR, NÃO IRRITAR A PELE E OFERECER UM EXCELENTE CONFORTO. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, MINERAÇÃO E EM QUALQUER INDÚSTRIA ONDE HAJA A NECESSIDADE DE SE PROTEGER A CABEÇA CONTRA IMPACTOS E PERFURAÇÕES. PESO: 310G COR: LARANJA	R\$ 9,45	R\$ 94,50
82	10	UN	60103890	CARRIOLA TIPO BALEIA 120 LT – REFORÇADA ESTRUTURA EM METAL E CAÇAMBA EM POLIETILENO REFORÇADO.	R\$ 665,81	R\$ 6.658,10
83	10	UN	900100382	CAVADEIRA ARTICULADA CABO EM MADEIRA 150CM - DESCRIÇÃO: CORPO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO. CABO EM MADEIRA, TEM 150 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO E POSSUI BATENTE PLÁSTICO. INFORMAÇÕES GERAIS: - A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA. - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO. - CABO DE 150 CM COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	R\$ 156,89	R\$ 1.568,90
84	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 10MM	R\$ 29,25	R\$ 58,50
85	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 11MM	R\$ 28,63	R\$ 57,26
86	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 12MM	R\$ 31,14	R\$ 62,28
87	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 13MM	R\$ 35,80	R\$ 71,60
88	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 14MM	R\$ 36,78	R\$ 73,56
89	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 15MM	R\$ 42,15	R\$ 84,30
90	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 16MM	R\$ 43,46	R\$ 86,92
91	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 17MM	R\$ 40,32	R\$ 80,64
92	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 18MM	R\$ 29,45	R\$ 58,90
93	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 19MM	R\$ 43,49	R\$ 86,98
94	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 20MM	R\$ 43,06	R\$ 86,12
95	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 21MM	R\$ 40,88	R\$ 81,76
96	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 22MM	R\$ 45,44	R\$ 90,88
97	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 23MM	R\$ 58,34	R\$ 116,68
98	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 24MM	R\$ 60,45	R\$ 120,90
99	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 25MM	R\$ 62,55	R\$ 125,10
100	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 8MM	R\$ 15,63	R\$ 31,26
101	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 9MM	R\$ 17,26	R\$ 34,52
102	1	UN	60112061	CHAVE CANO 24"	R\$ 194,09	R\$ 194,09
103	1	UN	60112062	CHAVE CANO 36"	R\$ 270,00	R\$ 270,00
104	2	UN	60111163	CHAVE COMBINADA 10MM	R\$ 14,55	R\$ 29,10
105	2	UN	60111164	CHAVE COMBINADA 11MM	R\$ 13,47	R\$ 26,94
106	2	UN	60111569	CHAVE COMBINADA 12MM	R\$ 14,46	R\$ 28,92
107	5	UN	60111165	CHAVE COMBINADA 13MM ROBUSTA	R\$ 15,73	R\$ 78,65
108	2	UN	60111166	CHAVE COMBINADA 14MM ROBUSTA	R\$ 17,24	R\$ 34,48
109	2	UN	60111571	CHAVE COMBINADA 15MM	R\$ 16,84	R\$ 33,68
110	2	UN	60112074	CHAVE COMBINADA 16 MM	R\$ 18,24	R\$ 36,48
111	2	UN	60111572	CHAVE COMBINADA 17MM	R\$ 18,98	R\$ 37,96
112	2	UN	60111573	CHAVE COMBINADA 18MM	R\$ 19,59	R\$ 39,18
113	2	UN	60112077	CHAVE COMBINADA 19 MM	R\$ 20,99	R\$ 41,98
114	2	UN	60112078	CHAVE COMBINADA 20 MM	R\$ 21,94	R\$ 43,88
115	2	UN	60111169	CHAVE COMBINADA 21MM ROBUSTA	R\$ 24,39	R\$ 48,78
116	2	UN	60111575	CHAVE COMBINADA 22MM	R\$ 26,11	R\$ 52,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



117	2	UN	40122643	CHAVE COMBINADA 23MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 23MM CHAVE ESTRELA: 23M MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 23,09	R\$ 46,18
118	2	UN	40122644	CHAVE COMBINADA 24MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 24MM CHAVE ESTRELA: 24MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 24,12	R\$ 48,24
119	2	UN	40122645	CHAVE COMBINADA 25MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 25MM CHAVE ESTRELA: 25MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 24,12	R\$ 48,24
120	2	UN	40122646	CHAVE COMBINADA 26MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 26MM CHAVE ESTRELA: 26MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 25,24	R\$ 50,48
121	2	UN	40122647	CHAVE COMBINADA 27MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 27MM: CHAVE ESTRELA: 27MM: MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 35,01	R\$ 70,02
122	2	UN	60111576	CHAVE COMBINADA 28MM	R\$ 40,84	R\$ 81,68
123	3	UN	40122648	CHAVE COMBINADA 29MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 29MM CHAVE ESTRELA: 29MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 40,53	R\$ 121,59
124	2	UN	40122649	CHAVE COMBINADA 30MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 30MM CHAVE ESTRELA: 30MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 46,45	R\$ 92,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

125	2	UN	40122650	CHAVE COMBINADA 31MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 31MM CHAVE ESTRELA: 31MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 145,63	R\$ 291,26
126	3	UN	40122651	CHAVE COMBINADA 32MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 32MM CHAVE ESTRELA: 32MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 53,03	R\$ 159,09
127	3	UN	60111578	CHAVE COMBINADA 6MM	R\$ 8,14	R\$ 24,42
128	3	UN	60111579	CHAVE COMBINADA 7MM	R\$ 8,94	R\$ 26,82
129	3	UN	60111581	CHAVE COMBINADA 8MM	R\$ 13,24	R\$ 39,72
130	3	UN	40122642	CHAVE COMBINADA 9MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 9MM CHAVE ESTRELA: 9MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO	R\$ 9,83	R\$ 29,49
131	3	UN	60111587	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	R\$ 12,43	R\$ 37,29
132	3	UN	60111588	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	R\$ 15,09	R\$ 45,27
133	3	UN	60111589	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	R\$ 16,51	R\$ 49,53
134	3	UN	60111590	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	R\$ 15,34	R\$ 46,02
135	3	UN	60111591	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	R\$ 10,35	R\$ 31,05
136	3	UN	60111592	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	R\$ 11,46	R\$ 34,38
137	3	UN	60111593	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	R\$ 9,77	R\$ 29,31
138	3	UN	60111594	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	R\$ 8,00	R\$ 24,00
139	3	UN	60112085	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6MM	R\$ 8,87	R\$ 26,61
140	3	UN	60106306	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	R\$ 8,43	R\$ 25,29
141	3	UN	60111595	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	R\$ 14,54	R\$ 43,62
142	3	UN	60111596	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	R\$ 15,64	R\$ 46,92
143	3	UN	60106307	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	R\$ 18,80	R\$ 56,40
144	3	UN	60100254	CHAVE INGLESA N 12	R\$ 87,63	R\$ 262,89
145	3	UN	900100383	CHAVE PARA TUBO DE 10 POL - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • CHAVE TUBO. • FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO. • CAIXA ROBUSTA EM FERRO FUNDIDO: MAIS EFICIÊNCIA. • ALTA PRECISÃO DE ENCAIXE NA MANDÍBULA, PORCA E CAIXA: EVITA FOLGAS QUE POSSAM COMPROMETER SEU USO. • MEDIDAS DE REFERÊNCIA NA MANDÍBULA: FACILITAM O TRABALHO INDICANDO O DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DO TUBO. • DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS: AGARRE IDEAL. • COMPRIMENTO: 10" (254MM). • ABERTURA MÁXIMA: 35MM. • PARA TUBO ATÉ 1".	R\$ 55,03	R\$ 165,09
146	3	UN	60112086	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 PH2	R\$ 13,73	R\$ 41,19
147	3	UN	60111601	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5 PH2	R\$ 9,54	R\$ 28,62
148	3	UN	60112087	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 PH2	R\$ 10,06	R\$ 30,18
149	3	UN	60111602	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4 PH0	R\$ 11,43	R\$ 34,29
150	3	UN	60111603	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6 PH0	R\$ 6,65	R\$ 19,95
151	3	UN	60111604	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 PH1	R\$ 10,76	R\$ 32,28
152	3	UN	60106308	CHAVE PHILIPS 3/16 X 5	R\$ 15,13	R\$ 45,39
153	3	UN	60111605	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6 PH1	R\$ 9,10	R\$ 27,30
154	3	UN	60111606	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6 PH3	R\$ 13,69	R\$ 41,07
155	10	UN	60100255	CHIBANCA SEM CABO	R\$ 95,38	R\$ 953,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

156	5	UN	60112045	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 2 TON VERDE - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 2 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	R\$ 92,03	R\$ 460,15
157	5	UN	60112046	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 4 TON CINZA - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 4 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	R\$ 101,06	R\$ 505,30
158	5	UN	60112047	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 6 TON MARROM - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 6 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.	R\$ 277,56	R\$ 1.387,80
159	24	UN	40122652	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA UNIVERSAL O CINTO PARA ROÇADEIRA É UM EXCELENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FEITO DE NYLON, APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA. ACOPLA EM QUALQUER MODELO DE ROÇADEIRA, SEU ENCAIXE É UNIVERSAL. PRÁTICO ACOPLAMENTO A SUA ROÇADEIRA; ALTO DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CONFORTO; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 19 CM ALTURA: 3 CM LARGURA: 15 CM PESO: 320 G ALMOFADADO	R\$ 59,23	R\$ 1.421,52
160	5	UN	290105505	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL DIELETRICO E ANTICHAMAS CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ARAMIDA DE 45 MM COM APOIO LOMBAR, 4 PONTOS DE ANCORAGEM (DORSAL, FRONTAL E LATERAIS) E FIVELAS EM AÇO PARA REGULAGEM, TODOS COM REVESTIMENTO DIELETRICO. INDICADOR DE QUEDA E QR CODE PARA SISTEMA DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DO APP MOB INSPEÇÃO.	R\$ 423,52	R\$ 2.117,60
161	20	UN	60111611	COLETE REFLETOR EM X VELCRO LARANJA	R\$ 21,33	R\$ 426,60
162	10	UN	60109727	COLHER PARA PEDREIRO N 9	R\$ 48,97	R\$ 489,70
163	50	UN	60106162	CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 750 MM ALTURA BASE: 45 MM LARGURA BASE: 400 X 400 MM PESO APROXIMADO TOTAL: 4,8 KG. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.	R\$ 62,64	R\$ 3.132,00
164	8	UN	900100385	CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON - DESCRIÇÃO: JAQUETA COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO. REFLETIVO NA CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX, MANGAS E PERNAS. CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON : COMPOSIÇÃO: NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); FECHAMENTO: ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO; CAPUZ: AJUSTADO ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTADOS ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M²): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; O TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC FAZEM DESTES CONJUNTOS UM PRODUTO REFORÇADO. ALÉM DISSO, A JAQUETA E A CALÇA SÃO COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK DE CINCO FIOS, TORNANDO A VESTIMENTA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO RASGAMENTO. TODAS AS COSTURAS SÃO IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR UM PROCESSO ESPECIAL DE SELAGEM TÉRMICA. JAQUETA: APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. CALÇA: APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO: NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA: AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA: RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M²): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; (900100385 – CÓDIGO 1)	R\$ 292,73	R\$ 2.341,84
165	2	UN	60112106	COPO MEDIDOR 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E GRADUADO EM SILKSCREEN; AUTOLAVÁVEL À 135°; GARANTIA DE 03 MESES.	R\$ 6,95	R\$ 13,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

166	20	KG	60112857	CORDA SEDA TRANÇADA 16MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 16MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 16MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.	R\$ 95,02	R\$ 1.900,40
167	20	KG	60112856	CORDA SEDA TRANÇADA 2MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 2MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 2MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.	R\$ 71,60	R\$ 1.432,00
168	20	KG	60111637	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 POL - 13MM	R\$ 39,42	R\$ 788,40
169	20	KG	60100263	CORRENTE GALVANIZADA 1/4- 6,40 MM	R\$ 39,59	R\$ 791,80
170	2	UN	60111643	CORTADOR PISO MASTER 75CM	R\$ 462,01	R\$ 924,02
171	20	UN	40122106	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30	R\$ 17,04	R\$ 340,80
172	20	UN	60111647	DESEMPENADEIRA PLAST 18X30	R\$ 22,48	R\$ 449,60
173	5	UN	60110238	DISCO DE CORTE 4 1/2X1,0X22MM (ESMERILHADEIRA)	R\$ 4,88	R\$ 24,40
174	20	UN	60106312	DISCO DE CORTE 7	R\$ 9,95	R\$ 199,00
175	5	UN	60110241	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 120	R\$ 4,77	R\$ 23,85
176	5	UN	60110242	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 60	R\$ 4,87	R\$ 24,35
177	5	UN	60110243	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 80	R\$ 4,58	R\$ 22,90
178	20	UN	60110244	DISCO DIAMANTADO TURBO 110/20	R\$ 20,20	R\$ 404,00
179	10	UN	40121879	DISCO DIAMANTINO P/ASFALTO 450MM X 25,4MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIÂMETRO EXTERNO: 450 MM DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM (1 POLEGADA) RENDIMENTO APROXIMADO: 800 METROS LINEARES PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE: 22CM PESO: 4KG	R\$ 749,12	R\$ 7.491,20
180	50	UN	60112858	DISCO FLAP CÔNICO DE ZIRCÔNIO DE 115MM GRÃO 60 DISCO DE LIXA FLAP CÔNICO É INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES DE AÇO E AÇO INOX. DISCO DE LIXA COM GRÃO ABRASIVO EM ÓXIDO DE ZIRCÔNIO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E MÁXIMO DESEMPENHO. INDICADO PARA USO EM CANTOS E SUPERFÍCIES NÃO RETAS. CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500RPM - 80M/S GRÃO 60 MEDIDA: 115MM INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA RECOMENDA-SE UTILIZAR EM ÂNGULOS DE 15 A 25 GRAUS SUPORTE EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 12,08	R\$ 604,00
181	5	UN	60111177	DISCO SERRA CIRCULAR MAD. 4 3/8 X 20MM 24 DENTES	R\$ 22,21	R\$ 111,05
182	5	UN	60112117	DISCO SERRA VIDEA 7.1/4 X 36 DENTES	R\$ 47,78	R\$ 238,90
183	10	UN	900100608	ENROLADOR DE MANGUEIRA COM RODAS FICHA TÉCNICA: POSSUI RODAS: SIM TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MATERIAL DO PRODUTO: POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA QUANTIDADE DE ENGATES RÁPIDOS: 2 POSSUI ENGATE RÁPIDO: SIM POSSUI ADAPTADOR FÊMEA SIM CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DE MANGUEIRA 55M (MANGUEIRA DE 1/2") TAMANHO DO ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA EXTERNA: 3/4"	R\$ 167,13	R\$ 1.671,30
184	50	UN	60100266	ENXADA SEM CABO 2, 5 LIBRAS	R\$ 49,64	R\$ 2.482,00
185	5	UN	60110249	ENXADÃO SEM CABO	R\$ 52,20	R\$ 261,00
186	5	UN	60112120	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO PARA ESMERIL 6"	R\$ 41,63	R\$ 208,15
187	10	UN	10109070	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	R\$ 15,51	R\$ 155,10
188	20	UN	60112860	ESCOVA DE AÇO CARBONO TIPO COPO TORCIDA 75 MM ROSCA M14 CARACTERÍSTICAS DA FERRAMENTA: A ESCOVA É FEITA DE ARAME DE AÇO. É USADO PARA LIMPAR SUAVEMENTE SUPERFÍCIES DE METAL DE FERRUGEM E SUJEIRA. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO: 125 MM GRAU DE AÇO: AÇO DE ALTO CARBONO PESO: 0.53 KG FORMA: UM COPO DIÂMETRO DO FIO: 0.3 MM TIPO DE FIO: LATÃO TORCIDO BANHADO POUSANDO: 14	R\$ 58,17	R\$ 1.163,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

189	20	UN	60112859	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO ENTRANÇADO 100MM X 4 DESCRIÇÃO ESCOVA DE AÇO PARA ESMERILHADEIRA 100MM TIPO COPO A ESCOVA DE AÇO, É APROPRIADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGENS E TINTAS, USANDO ESMERILHADEIRAS COMPATÍVEIS. CARACTERÍSTICAS FIO COM 0,3MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM LEVE. PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO DOS FIOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: 100MM; ROSCA: M14X2; PARA O MODELO: C.	R\$ 39,48	R\$ 789,60
190	5	UN	40122676	ESGUICHO BICO REGULÁVEL MANGUEIRA 1/2" ALTA PRESSÃO ADAPTAÇÃO PARA MANGUEIRA 1/2"- MAIOR CONTROLE DO VOLUME DA ÁGUA, ECONOMIA EVITA DESPERDÍCIOS. - REGULAGEM DA SAÍDA DE ÁGUA APENAS GIRANDO O BICO. - FABRICADO EM LATÃO TREFILADO, MAIOR DURABILIDADE. - RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- DIMENSÃO PONTA JATO: 1,4 CM- DIMENSÃO COMPRIMENTO 9,0 CM- MATERIAL: LATÃO TREFILADO (COBRE)- VEDAÇÃO INTERNA: BORRACHA- PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA = 10 KGF/CM² CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 01 BICO DE MANGUEIRA LATÃO TREFILADO PARA MANGUEIRA 1/2"- 01 ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA	R\$ 39,91	R\$ 199,55
191	5	UN	60111676	ESQUADRO CARPINTEIRO 300MM C/CABO	R\$ 32,80	R\$ 164,00
192	50	UN	60111678	ESTICA LONA PRETO/VERMELHO/AZUL 30CM GANCHO ACO	R\$ 3,37	R\$ 168,50
193	20	UN	60112849	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/2 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	R\$ 17,01	R\$ 340,20
194	20	UN	60112850	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/4 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	R\$ 6,45	R\$ 129,00
195	20	UN	60112851	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 3/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO	R\$ 9,81	R\$ 196,20
196	20	UN	60112852	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 5/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	R\$ 27,19	R\$ 543,80
197	20	UN	60112853	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 7/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO	R\$ 45,23	R\$ 904,60
198	10	UN	60111680	FACÃO CANA CABO LONGO 35CM - CARACTERÍSTICAS: AÇO SAE 1074. FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA PARA TRABALHO EM SOLOS PEDREGOSOS. DESIGN DA LÂMINA DIFICULTA O CONTATO DA PONTA COM O SOLO OU PEDRA. GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. AFIAÇÃO ESPECIAL. LÂMINA COM DUREZA DE 48 - 52 HRC. DIMENSÕES EQUILIBRADAS E BALANCEADAS. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PARA CORTE DE CANA DE AÇÚCAR E DEMAIS VEGETAÇÕES; LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA, CORTE MAIS PRECISO E DURÁVEL. FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO DO CABO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 63 CM; COMPRIMENTO LÂMINA: 33 CM, REF: TRAMONTINA, BELLOTA	R\$ 44,63	R\$ 446,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



199	20	UN	900100604	FILTRO VO CMA-1 - PARA VAPORES ORGÂNICOS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALTA EFICIÊNCIA: CAPTA ATÉ 99% DOS VAPORES ORGÂNICOS, PROPORCIONANDO UM AR MAIS LIMPO. CONFORTO E AJUSTE PERFEITO: DESIGN ERGONÔMICO QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TIPOS DE MÁSCARAS. DURABILIDADE: FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL.	R\$ 14,55	R\$ 291,00
200	5000	M	60111690	FIO NYLON 3.0MM P/ ROÇADEIRA	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
201	10	UN	60112122	FOICE COM CABO - MATERIAL: AÇO CARBONO; SISTEMA: CHANFRO E AFIAÇÃO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO: MADEIRA; OLHO: 32 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3,6 X 17,4 X 136 CM (A X L X C); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 4 X 18 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,2 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,3 KG	R\$ 71,54	R\$ 715,40
202	20	UN	60100270	FORCADO C/ CABO 10 DENTES RETO	R\$ 129,86	R\$ 2.597,20
203	20	UN	880100008	FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO	R\$ 57,56	R\$ 1.151,20
204	2	UN	60106318	FURADEIRA AUTO IMPACTO C/ POTENCIA 700 WATTS	R\$ 540,13	R\$ 1.080,26
205	2	UN	60112133	JARRA CALIBRADORA 2L	R\$ 44,57	R\$ 89,14
206	2	KT	40122655	JOGO COM 12 CHAVES FIXA 6 A 32MM JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILÍMETROS (MM) COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO	R\$ 212,67	R\$ 425,34
207	2	KT	40122641	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM COM 12 PEÇAS JOGO DE CHAVES BIELA COM LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. CONTÉM: 12 CHAVES: 8x8 / 9x9 / 10x10 / 11x11 / 12x12 / 13x13 / 14x14 / 15x15 / 16x16 / 17x17 / 18x18 / 19x19 MM	R\$ 208,05	R\$ 416,10
208	2	KT	40122654	JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 - 32 MM 12 PEÇAS JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILÍMETROS (MM) COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 CABEÇAS COM PAREDES FINAS, INCLINADAS COM ÂNGULO DE 5° PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DA FORÇA ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO	R\$ 333,86	R\$ 667,72
209	2	KT	40122653	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA 2 A 12 MM 9 PEÇAS JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA FOI PROJETADO E CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE COM DUREZA DE 50 HRC, POSSUI ACABAMENTO ACETINADO QUE PERMITE QUE VOCÊ SEGURE COM SEGURANÇA AS CHAVES COM ALTO TORQUE.- COMPOSTO POR: : 9 CHAVES NOS TAMANHOS: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 E 12 MM ERÍSTICAS: : MATERIAL: AÇO: AS CHAVES SÃO EM FORMATO L: ACABAMENTO ACETINADO	R\$ 66,22	R\$ 132,44
210	1	UN	60112135	JOGO SOQUETE 200-25 1/4 - JOGO CONTÉM: SOQUETES CURTOS 2335M: 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13.; SOQUETES LONGOS 2235M: 4, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13	R\$ 285,17	R\$ 285,17
211	50	UN	60111230	LÂMINA DE REPOSIÇÃO 3 PONTAS P/ ROÇADEIRA A COMBUSTÃO - TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA COM 3 PONTAS. UTILIZADA NAS ROÇADEIRAS RC33B, RC43B, RC33MTD E RC43MTD – TRAMONTINA RECOMENDAÇÕES DE USO: PRODUTO DESTINADO PARA A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DAS ROÇADEIRAS TRAMONTINA. PESO: 0,19 KG; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 2 MM.	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50
212	300	UN	60111712	LÂMINA ROÇADEIRA 35 X 2,0 X 20MM COMPOSIÇÃO: AÇO CROMO VANÁDIO PESO: 340G DIMENSÕES: 350 X 82 X 2MM X 20MM	R\$ 61,95	R\$ 18.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

213	5	UN	40122657	LANÇA COMPLETA COM GATILHO E BICO GATILHO COMPLETO PARA PULVERIZADOR. A MANGUEIRA PODE SER ACOPLADA DIRETAMENTE DO GATILHO, SEM USO DE ADAPTADOR OU ABRAÇADEIRA. ACONSELHAMOS O USO DE MANGUEIRAS DE 10MM DE ESPESSURA. TUBO DA LANÇA. MATERIAL DA LANÇA: METAL. ACOMPANHA CONEXÕES. BICO CÔNICO FIXO. BICO COMPLETO, CONECTOR ROSCA EXTERNA. ESPECIFICAÇÃO: ESTE CONJUNTO É EXCELENTE PARA ADUBAÇÃO FOLIAR E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORAS DE AR CONDICIONADO, PULVERIZADORES ELÉTRICOS E MANUAIS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PULVERIZADORES. COMPRIMENTO TOTAL: 72,50 CM	R\$ 43,00	R\$ 215,00
214	50	UN	60111715	LÁPIS CARPINTEIRO	R\$ 3,40	R\$ 170,00
215	250	UN	60110278	LIMA P/ ENXADA 8" COM CABO DADOS TÉCNICOS: CORTE: SIMPLES COMPRIMENTO: 8" - 200 MM TIPO DE CABO: PLÁSTICO PERFIL: CHATO DE USO GERAL SUPERFÍCIES: PLANAS OU CONVEXAS TIPO: ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO	R\$ 22,83	R\$ 5.707,50
216	20	UN	60110279	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32	R\$ 9,68	R\$ 193,60
217	5	UN	60110280	LIMA P/ SERROTE C/ CABO	R\$ 26,64	R\$ 133,20
218	200	UN	60109736	LIMITADOR DE ALTURA NYLON FS 220 16 MM	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
219	50	UN	60111720	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADAS 100MTS	R\$ 12,58	R\$ 629,00
220	2	UN	60110283	LIXADEIRA ANGULAR 1400 WATTS, 5500 RPM, EIXO M14, DISCO 180MM/LIXA 180MM - DIMENSÕES (C X L X A): 453 X 170 X 136MM - INCLUINDO PORCA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE, PUNHO LATERAL E LIXA 180MM - 127V	R\$ 1.074,70	R\$ 2.149,40
221	1	UN	60112138	LONA DUPLA FACE 8 X 50M - ROLO 40KG - APLICAÇÃO: SILOS E SILAGEM - CONSTRUÇÃO CIVIL; COMPOSIÇÃO: PEBD	R\$ 875,57	R\$ 875,57
222	1	UN	60112142	LONA FORTE 5 X 6M PARA CARGAS PESADAS	R\$ 302,82	R\$ 302,82
223	1	UN	60111725	LONA PRETA 8 X 50M 38KG	R\$ 540,24	R\$ 540,24
224	20	PR	290105506	LUVA DE MALHA 4 FIOS PIGMENTADA LUVA DE MALHA POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA, POIS É FABRICADA COM 4 FIOS CONTA COM PALMA PIGMENTADA QUE CONFERE MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE TAMANHO DA LUVA: ÚNICO	R\$ 6,53	R\$ 130,60
225	20	PR	900100387	LUVA DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM FORRO 62 CM - CONTEÚDO: PAR. EM PVC DE ALTA QUALIDADE COM FORRO EM TECIDO DE ALGODÃO, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E CONFORTO. PALMA ÁSPERA COM BOA PRENSÃO DOS OBJETOS. COMPRIMENTO DE 62 CM PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO. BOA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ALTA PROTEÇÃO QUÍMICA. PALMA ÁSPERA. BOA PRENSÃO DOS OBJETOS MANUSEADOS. PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO. NORMAS: EN388; 3 – ABRASÃO (DE 0 A 4); 1 – CORTE COUP TEST (DE 0 A 5); 3 – RASGO (DE 0 A 4); 1 – PERFURAÇÃO (DE 0 A 4); X – CORTE TDM 100 (DE A A F); ISO374-1; TIPO B; A 3 > 60 MIN; J 4 > 120 MIN; K 6 > 480 MIN (NP); L 2 > 30 MIN	R\$ 33,60	R\$ 672,00
226	20	PR	290105484	LUVA NITRÍLICA TAM. G	R\$ 12,34	R\$ 246,80
227	5	PR	290105507	LUVA PARA TRABALHO GRANDE DE PALMA ACOLCHOADA LUVA MECÂNICA DURÁVEL DE COURO SINTÉTICO COM PALMA ACOLCHOADA COURO SINTÉTICO LEVE E RESISTENTE À ÁGUA ACOLCHOADO EM ÁREAS DE ALTO DESGASTE PARA MAIOR VIDA ÚTIL DA LUVA PUNHO DE NEOPRENE COM ABA DE PUXAR PARA MAIOR COMODIDADE PARTE TRASEIRA DE SANDEX / NEOPRENE / NYLON FLEXÍVEL COM ALÇA DE NEOPRENE TEXTURIZADA. O POLEGAR REFORÇADO REDUZ A ABRASÃO E O DESGASTE DURÁVEL, MAS FLEXÍVEL E FÁCIL DE CUIDAR	R\$ 115,23	R\$ 576,15
228	20	PR	60100292	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO	R\$ 15,68	R\$ 313,60
229	20	PR	60100291	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	R\$ 23,64	R\$ 472,80
230	20	UN	60111735	LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA	R\$ 29,70	R\$ 594,00
231	5	UN	900100609	MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 35MMX2,50M: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO 2,50M DIÂMETRO DA PONTEIRA: 35MM PESO 6,10KG	R\$ 279,06	R\$ 1.395,30
232	100	M	40122659	MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI PRETA - MV-1/4 - MD3001/4PT – ODL MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI REFERÊNCIA: MD 300 DIÂMETRO: ¼ COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C	R\$ 6,66	R\$ 666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



233	100	M	60112862	MANGUEIRA DE AR B 5/16 - 300 PSI - MV-5/16 MD3005/16PT - ODLMANGUEIRA DE AR 5/16 - 300 PSIREFERÊNCIA: MD 300DIÂMETRO: 5/16COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE.APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA.TEMPERATURA MÍNIMA: -5°CTEMPERATURA MÁXIMA: 60°C	R\$ 8,99	R\$ 899,00
234	100	M	40122658	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 3/8 - 300 PSI REFERÊNCIA: MD 300 DIÂMETRO: 3/8 COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C	R\$ 6,52	R\$ 652,00
235	300	M	60112861	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL A MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" CRISTAL É A FERRAMENTA IDEAL PARA QUEM NECESSITA FAZER NIVELAMENTOS EM OBRAS OU CONSTRUÇÕES! GRAÇAS AO SEU LONGO COMPRIMENTO, ELA PODE SER APLICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, TORNANDO-SE UM ITEM PRÁTICO PARA OS SERVIÇOS. PRODUTO: MANGUEIRA TIPO: MANUAL USO INDICADO: CHEIA DE UM LÍQUIDO, NORMALMENTE ÁGUA, TRANSPORTA AS MEDIDAS COTAS DE UMA ZONA PARA OUTRA DA OBRA, UTILIZANDO O NIVELAMENTO DA ÁGUA. MATERIAL: PLÁSTICO TIPO DE MATERIAL: PVC ALTURA: 250,00 MM LARGURA: 100,00 MM COMPRIMENTO: 290,00 MM DIMENSÃO 250X100X290 MM COMPRIMENTO EM POLEGADAS: 100 " COR: INCOLOR TONALIDADE: INCOLOR	R\$ 2,39	R\$ 717,00
236	100	M	40122675	MANGUEIRA LAVA AUTO 1/2 1.500 PSI AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. PRESSÃO 1.500 PSI	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
237	100	MT	40122343	MANGUEIRA SUÇÃO AZUL 2 POLEGADAS - PRODUTO: MANGOTE SUÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POLEGADAS. MATERIAL: PVC RÍGIDO. COR: AZUL. DIÂMETRO INTERNO: 2" - 50,80MM. ESPESSURA DA PAREDE: 3,5MM. USO INDICADO: RECOMENDADAS PARA SERVIÇOS MÉDIOS DE SUÇÃO E DESCARGA NOS MAIS VARIADOS SETORES, COMO IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAIS, CAMINHÃO PIPA, ETC.	R\$ 29,84	R\$ 2.984,00
238	20	UN	40122660	MANILHA CURVA 1.1/4A MANILHA CURVA 1.1/4POL., PRODUTO FABRICADO E TESTADO CONFORME A NORMA FS RR-C-271D TIPO IVA, GRADE A, CLASSE 2. ESSA MANILHA POSSUI UM CORPO GALVANIZADO A FOGO, O QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. ALÉM DISSO, O PINO ROSQUEADO É FIXADO DE FORMA SEGURA NO CORPO DA MANILHA.ESSA MANILHA É AMPLAMENTE UTILIZADA COMO ELEMENTO DE UNIÃO EM CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO NOS PROCESSOS DE FIXAÇÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, BEM COMO NA MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DESSAS CARGAS. SUA APLICAÇÃO É PRINCIPALMENTE VOLTADA PARA USO INDUSTRIAL.AO ESCOLHER A MEDIDA DA MANILHA, É IMPORTANTE CONSIDERAR A COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO DO CABO UTILIZADO. ESSA MEDIDA ADEQUADA GARANTE UMA CONEXÃO SEGURA E CONFIÁVEL, EVITANDO DANOS AOS CABOS E CORRENTES, ALÉM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DAS CARGAS QUE ESTÃO SENDO MOVIMENTADAS.É UMA OPÇÃO CONFIÁVEL E DURÁVEL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM O USO DE CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO. COM SEU CORPO GALVANIZADO A FOGO E CONSTRUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, ELA OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GARANTINDO UMA LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES.- CARACTERÍSTICAS:: POSSUI CORPO GALVANIZADO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:: TIPO DA MANILHA: CURVA: MATERIAL DA MANILHA: AÇO CARBONO: TIPO DE ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO: MEDIDA DA MANILHA:1.1/4" - 31,80 MM: CARGA DE TRABALHO DA MANILHA: 12,00 TF: FATOR DE SEGURANÇA DA MANILHA: 6:1: ABERTURA ENTRE OLHAIS DA MANILHA (A): 52,0 MM: DIÂMETRO DO CORPO DA MANILHA (C): 32,0 MM: DIÂMETRO DO PINO DA MANILHA (D): 35,0 MM: LARGURA EXTERNA DA MANILHA (L): 146,0 MM: NORMA DE REFERÊNCIA DA MANILHA: FS RR-C-271D TIPO IVA: PESO: 4.47 KG	R\$ 233,35	R\$ 4.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

239	5	UN	900100384	MARRETA OITAVADA 2000G COM CABO DE MADEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • MARRETA OITAVADA 2000G. • CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. • A CABEÇA POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA. • POSSUI CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA. METÁLICA. • UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS COMO PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETO. • SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS. • COMPRIMENTO DA MARRETA: 300 MM. • DIÂMETRO DO BATENTE: 44 MM. • COMPRIMENTO DA CABEÇA: 125 MM.	R\$ 97,55	R\$ 487,75
240	5	UN	900100384	MARRETA OITAVADA 5000G COM CABO DE MADEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • MARRETA OITAVADA 5000G. • CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. • A CABEÇA POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA. • POSSUI CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA. METÁLICA. • UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS COMO PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETO. • SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS. • COMPRIMENTO DA MARRETA: 900 MM. • COMPRIMENTO DA CABEÇA: 175 MM.	R\$ 237,23	R\$ 1.186,15
241	2	UN	40122661	MARTELETE ROMPEDOR SDS MAX 1050W 220V COM MALETA- CONTEÚDO DA EMBALAGEM:: MARTELO DEMOLIDOR : PUNHO LATERAL: CAIXA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:: POTÊNCIA 1050W: VOLTAGEM 220: IMPACTO POR MINUTO 0-3150 IPM: ENERGIA DE IMPACTO 7,0J: MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO 8,5 M/S: CONTROLE ATIVO DE VIBRAÇÃO: DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO EPTA-05/2009	R\$ 2.261,98	R\$ 4.523,96
242	5	UN	10109261	MARTELO BORRACHA GRANDE	R\$ 38,70	R\$ 193,50
243	10	UN	60112146	MARTELO PICOLA PEDREIRO - MODELO: MACHADINHO PICOLA; TIPO DE MARTELO: PICOLA; PESO DO MARTELO: 634 G. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DA ALÇA: AÇO; COMPRIMENTO DO MARTELO: 19.5 CM	R\$ 34,05	R\$ 340,50
244	10	UN	60111755	MARTELO UNHA 27MM CABO FIBRA	R\$ 48,12	R\$ 481,20
245	10	UN	160109698	MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO DESCRIÇÃO: RESPIRADOR COM 1 CARTUCHO INCLUSO CMA-1, SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, PARA CONTAMINANTES ESPECÍFICOS (VAPORES ORGÂNICOS) O CARVÃO ATIVADO TAMBÉM É TRATADO PARA QUE HAJA ABSORÇÃO QUÍMICA DO CONTAMINANTE, POR MEIO DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. REFERENCIA MÁSCARA SEMIFACIAL ALLTEC 2401 COM FILTRO VO CMA-1	R\$ 34,02	R\$ 340,20
246	5	UN	160109763	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40 METROS PROFISSIONAL MEDIÇÕES COM MAIS FACILIDADE, AGILIDADE E PRECISÃO DIVERSIDADE DE FUNÇÕES E ROBUSTEZ, COM 40 METROS DE ALCANCE E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA CONTÉM MEMÓRIA DE 10 MEDIÇÕES, ALÉM DE POSSUIR DIVERSAS FUNÇÕES, COMO MEDIÇÃO CONTÍNUA, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, PITÁGORAS SIMPLES, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO POSSUI AJUSTE DA UNIDADE DE MEDIDA EM METROS, PÉS E POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DÍODO LASER: 635NM, < 1MW AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0,15 - 40 M CLASSE DE LASER: 2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MAIS OU MENOS: 1,5 MM TEMPO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MENOR QUE 0,5 SEG. TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4S ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5 V LR03 (AAA) DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN. PESO APROX.: 0,09 KG DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 105MM LARGURA: 41MM ALTURA: 24MM UNIDADES DE MEDIDA: M/CM, PÉS/POLEGADAS NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10 VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX.: 5.000 PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54	R\$ 310,14	R\$ 1.550,70
247	10	PÇ	900100610	MÓDULO ANDAIME 1,00 X 1,50M FICHA TÉCNICA LARGURA: 1,50M NORMA TÉCNICA ATENDIDA: NBR: 6494 ALTURA: 1,0M POSSUI PONTEIRA DE ENCAIXE: SIM TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA	R\$ 233,75	R\$ 2.337,50
248	5	UN	60111816	NÍVEL ALUMÍNIO 3 BOLHAS 30CM	R\$ 22,62	R\$ 113,10
249	50	UN	60111823	ÓCULOS SEGURANÇA MOD. RJ ANTI RISCO INCOLOR/FUME	R\$ 3,91	R\$ 195,50
250	20	UN	40121630	PÁ DE BICO C CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA	R\$ 34,44	R\$ 688,80
251	20	UN	60103902	PÁ QUADRADA C/ CABO	R\$ 74,88	R\$ 1.497,60
252	2	UN	200110298	PARAFUSADEIRA GSR120 - BIVOLT C/ MALETA REF BOSCH	R\$ 663,10	R\$ 1.326,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

253	8	PR	900100386	PERNEIRA VIRILHA PARA SANEAMENTO IMPERMEÁVEL COM BOTAS - CONTEÚDO: PAR. PERNEIRA VIRILHA COM BOTA ACOPLADA, TIRA ELÁSTICA PARA FIXAR NO CINTO. É INDICADO PARA USO EM TERRENOS PANTANOSOS ONDE O USUÁRIO ESTARÁ PROTEGIDO ATÉ A ALTURA DE SUA CINTURA. A PERNEIRA DE PVC CONTA COM BOTAS ACOPLADAS E UMA TIRA PASSANTE QUE DEVE SER FIXADA NA CINTURA. PERNEIRA NA ALTURA DA VIRILHA; MATERIAL PVC; LEVE E MUITO CONFORTÁVEL; COM BOTA ACOPLADA; ESPESSURA DE 0,80MM; TIRA ELÁSTICA PARA FIXAR NO CINTO (900100386 CÓDIGO 1)	R\$ 174,52	R\$ 1.396,16
254	50	UN	40121726	PINO QUEBRA DEDO 7/16 X 1 COMPRIMENTO DO PINO: 1 POLEGADA DIÂMETRO DO PINO: 7/16 POLEGADA	R\$ 14,13	R\$ 706,50
255	100	UN	40121725	PINO QUEBRA DEDO CHANFRADO 7/16 X 2 MATERIAL: PINO: AÇO SAE 1006 ARGOLA: AÇO SAE 1070 TRATAMENTO TÉRMICO: REVESTIMENTO DA ARGOLA APLICAÇÃO: TRAVAMENTO DE CARROCEIRAS, MUITO USADO NA LINHA AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA COMPRIMENTO DO PINO: 50MM DIÂMETRO DO PINO: 7/16"	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
256	50	UN	60111912	PNEU DE CARRINHO MACIÇO 3,25X8 EM CONFORMIDADE COM O INMETRO	R\$ 123,27	R\$ 6.163,50
257	5	UN	40122673	PONTEIRO MARTELETE ENCAIXE SEXTAVADO 30X400MM INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM MODELO: P SEXTAVADO 30MM TAMANHO: 30 X 400MM ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO.	R\$ 38,08	R\$ 190,40
258	300	UN	40122680	PORCA SEXTAVADA 1/2	R\$ 0,34	R\$ 102,00
259	300	UN	40122677	PORCA SEXTAVADA 1/4	R\$ 0,14	R\$ 42,00
260	300	UN	40122681	PORCA SEXTAVADA 3/4	R\$ 1,30	R\$ 390,00
261	150	UN	40122679	PORCA SEXTAVADA 3/8	R\$ 0,22	R\$ 33,00
262	300	UN	40122678	PORCA SEXTAVADA 5/16	R\$ 0,12	R\$ 36,00
263	100	UN	40122572	PORCA SEXTAVADA 5/8	R\$ 1,45	R\$ 145,00
264	100	UN	290105508	PROTETOR AUDITIVO EM COPOLÍMERO TIPO PLUG COM CORDÃO PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COPOLÍMERO COM FLANGE COM CORDÃO SINTÉTICO NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO PELA NORMA NRR/SF: 14DB TAMANHO ÚNICO COM 3 FLANGES TIPO "COGUMELO" MACIO, ANTIALÉRGICO, SEU DESIGN SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE EM QUALQUER CANAL AUDITIVO PODEM SER REUTILIZADO BASTANDO APENAS SEREM LAVADOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO	R\$ 1,47	R\$ 147,00
265	20	GL	290105509	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 1/3 UVA 4 LITROS PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, ESPALHANDO FACILMENTE PELA PELE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SUA FORMULAÇÃO COM VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE A PELE, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRANTE. PARA OBTER RESULTADO SATISFATÓRIO É RECOMENDADO O USO DIÁRIO DO PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL. - PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DE 30 FPS- ALTA PROTEÇÃO DA PELE- RESISTENTE A ÁGUA E SUOR- COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRATANTE- RÁPIDA ABSORÇÃO ESPALHANDO FACILMENTE NA PELE- POSSUI VITAMINA E- OIL FREE- USO DIÁRIO- NÃO PROVOCA ACNE- HIPOALERGÊNICO- NÃO COMEDOGÊNICO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLUME: 4 LITROS: ASPECTO: LOÇÃO CREMOSA: COR: BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO: ODOR: CARACTERÍSTICO: RESISTENCIA: 2 HORAS EM PELE COM SUOR OU ÁGUA / 4 HORAS EM PELE SECA: PROTEÇÃO: UVB E UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB: TAMPA: BICO DOSADOR	R\$ 298,24	R\$ 5.964,80
266	10	UN	60111774	PRUMO PAREDE 700G	R\$ 38,46	R\$ 384,60
267	5	UN	160109762	PULVERIZADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO COM TANQUE DE 5 LITROS PULVERIZADOR MANUAL FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ALCANÇA ALTA PRESSÃO, COMPACTO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENAS HORTAS E JARDINS, PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, SOLUÇÕES NATURAIS E PULVERIZAR ADUBOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO TANQUE: 5 L (1,32 GAL) PESO VAZIO: 0,75 KG (1,65 LBS) VAZÃO: 1,2 L/MIN (0,32 GAL/MIN) PRESSÃO: 20,7 BAR (300 PSI)	R\$ 98,53	R\$ 492,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



268	5	UN	160109761	PULVERIZADOR MANUAL TIPO COSTAL 20 LITROS PULVERIZADOR É PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES.- CÂMARA METÁLICA: ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA- BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITA UM ABASTECIMENTO RÁPIDO E SEM DESPERDÍCIO- BASE METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS E RISCOS- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:: COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM: COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM: TANQUE:# CAPACIDADE: 20 LITROS# DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM# MATERIAL: POLIETILENO: BOMBA:# TIPO: PISTÃO DUPLO# MATERIAL: LATÃO# PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR)# BICO INSTALADO: JD 12# VOLUME DA CÂMARA: 600 ML	R\$ 298,22	R\$ 1.491,10
269	5	UN	40122672	PULVERIZADOR PLÁSTICO PRETO PARA AR COMPRIMIDO ROSCA ¼ O PULVERIZADOR ACIONADO POR BOTÃO É INJETADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM POSTOS DE SERVIÇO, INDÚSTRIAS E OFICINAS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LUBRIFICANTES, VERNIZES E DESINFETANTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO PULVERIZADOR DE AR COM BOTÃO CONSTRUÍDO EM PVC COM MANGUEIRA DE 20 CM PARA SUÇÃO DE LÍQUIDOS ENTRADA DE AR: ROSCA FÊMEA 1/4" NPTF RESISTENTE AO SOLAPAM, SEUS COMPONENTES INTERNOS SÃO FABRICADOS EM LATÃO E COM VEDAÇÕES EM BORRACHA NITRÍLICA	R\$ 39,88	R\$ 199,40
270	50	UN	60111993	REBITE REPUXO 3,2 X 12 MM 312 REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 3,2 X 12 DIÂMETRO DA ABA: 6,50 M/M DIÂMETRO DO PREGO: 1,80 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 26 M/M MATERIAL: MANDRIL DE AÇO - CORPO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: NATURAL DIMENSÕES: PADRÃO MASTER PAR	R\$ 1,09	R\$ 54,50
271	50	UN	60111994	REBITE REPUXO 3,2 X 16 MM 315/316 DIÂMETRO: 3,2MM COMPRIMENTO: 16MM ESPESSURA REBITÁVEL: 11,00 – 13,00MM MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO COR: ALUMÍNIO	R\$ 0,21	R\$ 10,50
272	50	UN	60111996	REBITE REPUXO 3,2 X 19 MM 318/319 DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 3 MM COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 19 MM MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO	R\$ 0,14	R\$ 7,00
273	50	UN	60111998	REBITE REPUXO 4 X 12 MM 412 DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 4 MM COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 12 MM MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO	R\$ 0,11	R\$ 5,50
274	50	UN	60112000	REBITE REPUXO 4 X 19 MM 418/419- DIÂMETRO: 4,0MM- COMPRIMENTO: 19MM- ESPESSURA REBITÁVEL: 5,00 - 7,00MM- MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO- COR: ALUMÍNIO	R\$ 0,42	R\$ 21,00
275	20	UN	60111780	REGADOR PLÁSTICO 08LT	R\$ 44,44	R\$ 888,80
276	20	UN	890100309	RÉGUA ALUMÍNIO 3 METROS	R\$ 84,74	R\$ 1.694,80
277	20	UN	900100611	RODIZIO PARA ANDAIMES COM RODA DE BORRACHA 150MM FICHA TÉCNICA LARGURA DA RODA: 50MM MATERIAL DA RODA: BORRACHA MOLDADA VULCANIZADA EM NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO CINZENTO TIPO DO EIXO DA RODA: EIXO PARAFUSADO TIPO DE FREIO: FREIO TOTAL CAPACIDADE DE CARGA 300 KG FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C A +70°C DIÂMETRO DA RODA 150MM DIÂMETRO DO EIXO DA RODA: 1/2" MATERIAL DA BASE: CHAPA ESTAMPADA ZINCADA	R\$ 56,13	R\$ 1.122,60
278	6	UN	60112835	ROUPA PROTEÇÃO EPI PULVERIZAÇÃO TAMANHO G APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS). NORMA ISO 27065 O SELO QUEPIA O CENTRO DE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO AGRONÔMICO (CEA/IAC) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA (FUNDAG) E COM FABRICANTES DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CRIARAM O SELO QUEPIA, QUE GARANTE MAIOR PREOCUPAÇÃO DO FABRICANTE E DE SEUS CLIENTES COM A QUALIDADE E O NÍVEL DE PROTEÇÃO DE SEUS EPIS, JÁ QUE ALÉM DAS FISCALIZAÇÕES DO MTE, TEM-SE A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO IAC. OBSERVAÇÕES: VIDA ÚTIL: 40 LAVADAS. CA: BLUSÃO - 29709 / CALÇA - 30123	R\$ 239,63	R\$ 1.437,78
279	5	UN	40122670	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS CORPO EM AÇO ESPECIAL DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 20MM	R\$ 45,64	R\$ 228,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

280	5	UN	40122671	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS CORPO EM AÇO ESPECIAL DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 25MM	R\$ 59,04	R\$ 295,20
281	5	UN	60112037	SERRA COPO DIAMANTADO 30 MM - 1.3/16 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 30 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/16 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	R\$ 84,51	R\$ 422,55
282	5	UN	60112059	SERRA COPO DIAMANTADO 35 MM - 1.3/8 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 35 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/8 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	R\$ 93,79	R\$ 468,95
283	5	UN	60112060	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM - 1.9/16 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 40 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.9/16 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	R\$ 112,27	R\$ 561,35
284	5	UN	60112063	SERRA COPO DIAMANTADO 45 MM - 1.25/32 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 45 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.25/32 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	R\$ 65,28	R\$ 326,40
285	5	UN	60112069	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM - 2.61/64 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 75 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 2.61/64 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO	R\$ 205,41	R\$ 1.027,05
286	5	UN	40122663	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 20MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 20MM	R\$ 38,97	R\$ 194,85
287	5	UN	40122664	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 25MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 25MM	R\$ 38,05	R\$ 190,25
288	5	UN	40122665	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 30MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 30MM	R\$ 50,52	R\$ 252,60
289	5	UN	40122666	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 35MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 35MM	R\$ 60,63	R\$ 303,15
290	5	UN	40122667	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 40MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 40MM	R\$ 69,05	R\$ 345,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

291	5	UN	40122668	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 45MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 45MM	R\$ 67,58	R\$ 337,90
292	5	UN	40122669	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 75MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 75MM	R\$ 106,14	R\$ 530,70
293	50	UN	60100306	SERRA P/ ARCO DE SERRA	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
294	3	UN	60100308	SERROTE 24	R\$ 55,59	R\$ 166,77
295	5	UN	60100309	SERROTE DE PODA TIPO CANIVETE	R\$ 84,17	R\$ 420,85
296	10	UN	60111187	TALHADEIRA 1 X 5/16 X 12 CHATA	R\$ 21,18	R\$ 211,80
297	5	UN	40122674	TALHADEIRA COM ENCAIXE SEXTAVADO 30MM INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM- MODELO: P SEXTAVADO 30MM- TAMANHO: 30 X 400MM- ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM- INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO	R\$ 38,80	R\$ 194,00
298	5	UN	60103912	TALHADEIRA SEXTAVADA EM AÇO FORJADO 3/4 X 8"	R\$ 36,01	R\$ 180,05
299	10	UN	60112296	TELA SOMBREAMENTO 4X50M, 50% - MODELO: TELA DE SOMBREAMENTO - 50%; TRAMA: 50 %; COMPRIMENTO X LARGURA: 50 M X 4 "	R\$ 551,91	R\$ 5.519,10
300	3	UN	40122662	TESOURA CORTA VERGALHÃO 36 TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 36" É FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE. CARACTERÍSTICAS: CABO VERMELHO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA PRETA NÃO INDICADA PARA CORTAR CABOS DE AÇO MEDIDA: 36" - 900MM DUREZA DAS LÂMINAS: 58-60HRC FEITA EM AÇO CARBONO	R\$ 238,73	R\$ 716,19
301	3	UN	60100311	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA CERCA-VIVA, LÂMINA DE 12" - CABO DE MADEIRA. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: TRAMONTINA	R\$ 71,32	R\$ 213,96
302	5	UN	60111188	TORQUES ARMADOR 12	R\$ 58,43	R\$ 292,15
303	10	UN	60112571	TRENA ABERTA FITA FIBRA DE VIDRO 50 METROS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO DESENVOLVIDA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA GRAVAÇÃO DA FITA NÃO ENFERRUJA SENDO RESISTENTE CONTRA DESGASTE. RECOMENDADO PARA CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTO E MEDIÇÕES DE GRANDES PROPORÇÕES. TRENA DE FIBRA DE VIDRO. NÃO CONDUTORA E NÃO CORROSIVO. RESISTENTE CONTRA DESGASTES E UMIDADES. POSSUI GRADUAÇÃO MÉTRICA E POLEGADA. POSSUI GANCHO TIPO ARGOLA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA DA FITA: 13MM; COMPRIMENTO DA FITA: 50 METROS	R\$ 61,98	R\$ 619,80
304	50	UN	60100315	TRENA EMBORRACHADA 5 MTS.	R\$ 29,44	R\$ 1.472,00
305	100	UN	60109897	VASSOURA ANCINHO COM CABO	R\$ 28,47	R\$ 2.847,00
306	100	UN	60103920	VASSOURA DE FERRO PARA GRAMA C/ CABO REGULÁVEL	R\$ 48,27	R\$ 4.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

307	100	UN	60111216	VASSOURA PLÁSTICA P/ JARDIM 26 DENTES C/ CABO - INFORMAÇÕES GERAIS: - FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. - POSSUI 26 DENTES FIXOS. - POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. - O CABO DE 120 CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES DE USO: - A VASSOURA É INDISPENSÁVEL PARA DEIXAR O JARDIM SEMPRE LIMPO E BONITO. LEVE E PRÁTICA, SERVE PARA RECOLHER A GRAMA CORTADA, FOLHAS QUE CAEM COM O VENTO E OUTROS DETRITOS PRESENTES NO GRAMADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: PESO 0,89 KG; COMPRIMENTO 1689 MM; LARGURA 608 MM; ALTURA 40 MM; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TRAMONTINA E TRAPP.	R\$ 40,99	R\$ 4.099,00
308	100	UN	60112427	VASSOURÃO LEVE, DIMENSÕES: 40 X 5 X 8 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 40014.	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00
309	100	UN	60112428	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 30 X 8 X 12 CM, CERDAS DE PET 1 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38018.	R\$ 75,73	R\$ 7.573,00
310	100	UN	60112429	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 40 X 6 X 10,5 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38418	R\$ 33,86	R\$ 3.386,00
311	2	UN	900100612	VIBRADOR DE CONCRETO 2200W 220V SEM MANGOTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTENCIA: 2.200W VOLTAGEM: 220V DIÂMETRO DO MANGOTE: 35MM VIBRAÇÃO POR MINUTO: 16.000 DIMENSÕES: (C X L A): 387X109X123MM PESO: 3,6KG GARANTIA: 1 ANO ACOMPANHA CINTO	R\$ 2.649,41	R\$ 5.298,82
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 255.097,45

Valor total estimado para contratação **R\$ 255.097,45** (duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Obs: Os descritivos dos itens podem apresentar de forma resumida no sistema BNC, devendo ser considerados os descritivos completos do edital e seus anexos.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A Prefeitura Municipal de Planura/MG, por meio de servidor designado, se necessário, poderá realizar diligência nas dependências da licitante classificada para ter sua proposta validada, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender o interesse públicos. Bem como as exigências editalícias e seus anexos, no que se referem às instalações físicas.

7.2. Prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21..

7.3. A licitante detentora da melhor proposta e contratada ficará responsável pelo fornecimento e execução do objeto.

7.4 Todas as despesas necessárias para execução do objeto serão por conta e responsabilidade da contratada.

7.5. Não serão aceitas propostas finais com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

7.6. Não serão aceitos materiais sem os devidos selos e certificados de qualidade, como INMETRO e os demais exigidos pelos órgãos nacionais competentes.

7.7. Todos os materiais devem ser novos, não reconicionados, certificados pelo Inmetro e com qualidade de segurança atestados pelos devidos órgãos e institutos nacionais competentes. Alguns materiais são dispensados de certificação não sendo obrigatório apresentar certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.8. Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 163 de 22 de agosto de 2025, somente poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas ME/EPP do ramo pertinente, que estejam localizadas em um raio de até **250KM** (duzentos e cinquenta quilômetros) de distância da cidade de Planura/MG. Justifica-se a exigência da regionalidade com favorecimento à ME/EPP, de modo a fomentar o comércio regional, e também para que se cumpra os prazos de entrega, visto que, a contratante não possui estoque de materiais, sendo necessário uma entrega rápida para atender as necessidades de urgência e emergência.

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O fornecimento dos itens do objeto a serem adquiridos deverá satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação em anexo, e de acordo com a autorização de fornecimento.

8.2. O respectivo contrato / ata de registro de preços terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

9. DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os itens do objeto serão fornecidos e entregues pela CONTRATADA com todas as despesas inclusas (por sua conta) como: seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

9.2. Sendo o objeto proposto pelo sistema de Registro de Preços, com expectativa de aquisição pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição dos mesmos será realizada de forma parcelada na medida em que for necessário, e conforme a necessidade de cada secretaria solicitante, no prazo também previsto neste edital e seus anexos.

9.3. O fornecimento dos itens do objeto pela CONTRATADA, sob a forma de entrega futura, serão efetuados parceladamente de acordo com a autorização de fornecimento, e necessidade da CONTRATANTE, até a quantidade total estabelecida no termo contratual.

9.4. Os itens do objeto serão fornecidos, entregues em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimentos da AF, através de autorização de fornecimento, nos locais de propriedade da CONTRATADA, informados na Autorização de fornecimento e cronogramas emitidos pelas secretarias solicitantes, e conforme termo de referência. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado o fato superveniente pela contratada, em até 2 dias úteis anteriores ao término do prazo de entrega, o que será analisado pela contratante para deferimento ou não. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, nos horários e endereços informados na AF.

9.5. Devido que a contratante não possui estoque de mercadorias para utilização nas manutenções de urgência e emergência, atraso nas entregas não serão tolerados, o que poderá acarretar multas e penalidade à contratada. Salvo os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou por, previa justificativa aceita pela contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Acompanhar e fiscalizar através de preposto designado pela contratante, o objeto deste contrato. O representante do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

10.3. Rejeitar os serviços relativos ao objeto deste termo de referência executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

10.4. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

11.2. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do contrato.

11.3. Assegurar durante a execução do objeto deste contrato até seu recebimento definitivo, a proteção e conservação do mesmo.

11.4. Manter à frente da execução, pessoa qualificada, para representá-la juntamente à fiscalização.

11.5. Além dos direitos e obrigações das partes estabelecidas neste contrato, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

- a) Quanto as solicitações de informações à contratante, a contratada deverá encaminhar por escrito, tendo a contratante o prazo de até 03 (três) dias úteis para responder;
- b) Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- c) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- d) Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.
- e) Estar cientes de todas as demais obrigações previstas nas leis pertinentes, no edital e seus anexos.
- f) A contratada realizará as entregas, conforme exigência e justificativa da contratante, independente da quantidade solicitada, no prazo previsto no edital e seus anexos.

12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização do(s) produto(s) na entrega será exercida exclusivamente por funcionário responsável pela Secretaria requisitante. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Planura em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

13. FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças ou outro previamente definido e informado, conforme o caso, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo do equipamento pela unidade de destino do mesmo, mediante a apresentação de nota fiscal juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, marca, descrição e quantidade do equipamento entregue, legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão encarregada do recebimento;

Termo de Referência AUTORIZADO e APROVADO.

VITOR ANDRÉ N. DE M. SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Assuntos Urbanos e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025

PROCESSO Nº: 106/2025

MODALIDADE: Pregão nº 049/2025 - Sistema de Registro de Preços

FORMA: Eletrônica

TIPO: Menor Preço (Unitário) por item

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS E OUTROS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE DE CONTATO (WHATSAPP):	
E-MAIL:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA CONTRATUAL	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.	
E-mail:	Telefone:

Pela presente formulamos proposta comercial para, de acordo com todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025 e seus anexos:

ITEM	QTD	UN	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	500	UN	60111457	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8 X 200MM BRANCA			
2	50	UN	60111973	ABRAÇADEIRA DE METAL 2 X 2.3/4 (14 MM)			
3	50	UN	60111145	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/8X1/2 (9/13) - 9MM)			
4	50	PC	60111979	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150 MM PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
5	50	PC	60111969	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5 X 280 MM BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES			
6	10	UN	60112841	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 1 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1"			
7	20	UN	60112836	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ½ CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1/2			
8	20	UN	60112837	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO ¼ CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1/4			
9	20	UN	60112838	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 3/8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

10	20	UN	60112839	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 5/16			
11	20	UN	60112840	ABRAÇADEIRA TIPO CLIPS GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 7/8 CLIPS GALVANIZADO PARA CABOS DE AÇO PARA APERTAR OU PRENSAR CABOS. MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE PARA O SEU DIA A DIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 7/8			
12	3	UN	40122639	ALICATE 10 POL. DE BOMBA D'ÁGUAALICATE BOMBA D'ÁGUA, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DE BOMBA D'ÁGUA, REGISTROS E BOIAS E PARA TRABALHOS DE ENCANAMENTO HIDRÁULICO EM GERAL. POSSUI CABO ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA NO MANUSEIO, ALÉM DE SER ISOLANTE, QUE NÃO CONDUZ CALOR E ELETRICIDADE. TAMBÉM PODE SER USADO PARA O APERTO DE CONECTORES, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES.- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.: MEDIDA: 10"			
13	2	UN	160109760	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL O INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL O MELHOR CUSTO / BENEFÍCIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. O REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALÉM DO TESTE DE ISOLAÇÃO ATRAVÉS DO OPCIONAL MI-261. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999. TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA: 1 OU -1. INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY. PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. ABERTURA DE GARRA: 50MM. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V. GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. DIMENSÕES: 248(A) X 70(L) X 38.5(P)MM. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: O CORRENTE AC: FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A PRECISÃO: 20 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.) 200 A ± (2.0% LEIT. + 5 DÍG.) 1000 A: < 800 A ± (2.0% LEIT. + 5 DÍG.) 1000 A: > 800 A ± (3.0% LEIT. + 5 DÍG.) RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO O PICO CORRENTE AC: FAIXAS: 20 A, 200 A, 1000 A PRECISÃO: 20 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.) 200 A ± (4.0% LEIT. + 9 DÍG.) 1000 A: < 800 A ± (4.0% LEIT. + 9 DÍG.) 1000 A: > 800 A ± (6.0% LEIT. + 9 DÍG.) RESOLUÇÃO: 10 MA ~ 1 A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200 A AC POR 1 MINUTO O TENSÃO AC: FAIXA: 200 V, 750 V PRECISÃO: ± (1.2% LEIT. + 5 DÍG.) RESOLUÇÃO: 100 MV, 1V RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50/500 HZ IMPEDÂNCIA: DE ENTRADA: 450 K OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200V D/ 800V AC O TENSÃO DC: FAIXAS: 200MV, 20V, 200V, 1000V PRECISÃO: ± (0.5% LEIT. + 1 DÍG.) RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1K OHM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1M OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200 MV: 550 V DC/ 850V AC POR 15 S - OUTRAS: 1200 V DC/ 850V AC O RESISTÊNCIA FAIXAS: 200 OHMS, 2K OHM, 20K OHM, 200K OHM, 2M OHM PRECISÃO: 200 OHMS ± (1.0% LEIT. + 3 DÍG.) - OUTRAS: ± (1.0% LEIT. + 2 DÍG.) RESOLUÇÃO: 0.1 OHM ~1 K OHM TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: < 3.2V PARA A FAIXA 200 OHM; < 0.35V PARA AS OUTRAS FAIXAS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS O TESTE DE CONTINUIDADE: FAIXA: 200 OHM LIMIAR SONORO: APROX. 100 OHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHM O TESTE DE DIODO FAIXA: DIODO TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO : 3.2V CORRENTE DE TESTE: < 1.2MA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 500V DC / AC RMS O ACESSÓRIOS INCLUSOS: PAR DE PONTAS DE PROVA MANUAL DE INSTRUÇÕES BATERIA 9V			
14	3	UN	60110212	ALICATE AREBITADOR AÇO ALTA RESISTENCIA P/ REBITE 1/8, 3/32, 5/32, 3/16MM BOCAL LARGO C/ CHAVE E 4 BICOS			
15	3	UN	60111465	ALICATE BICO 1/2 CANA 6 CURTO - QUALIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA MAYLE, BELZER OU WAFT			
16	3	UN	60111995	ALICATE PRESSÃO 10"			
17	3	UN	60106301	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1.000 V			
18	3	UN	10110523	APLICADOR/PISTOLA DE ALUMÍNIO PARA TUBO DE SILICONE DE 280GR			
19	5	UN	60112498	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS			
20	1000	M	60112842	ARAME OVALADO DE AÇO 14X16 (2,2 X 2,7MM)AÇO:ARAME GALVANIZADO A FOGOBITOLA: 14X16 (2,2 X 2,7MM)COMPRIMENTO: 1250MDIMENSÕES: 6X75X75CMPESO: 45.7KGMATERIAL: DURO - MÉDIO TEOR DE CARBONOPRINCIPAIS APLICAÇÕES: CERCAMENTOS RURAIS, PROTEÇÃO DE ANIMAIS, ETC...CLASSE: 600 KGF			
21	5	UN	60111481	ARCO DE SERRA 140 C/LÂMINA 12			
22	3	KG	60111484	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2 RF ZB			
23	3	KG	60111485	ARRUELA LISA ABA LARGA 1/4 REF ZB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

24	3	KG	60111487	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 REF ZB			
25	3	KG	60111488	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/16 REF ZB			
26	3	KG	60112865	ARRUELA LISA ABA LARGA 5/8			
27	20	UN	60111238	ASPERSOIRES IRRIGAÇÃO PARA JARDINS/GRAMADOS TIPO ESTACA			
28	36	UN	60110214	AVENTAL P/ TRABALHADOR DE ROÇADEIRA COSTAL - RASPA DE COURO 1,20X0,60			
29	5	UN	60112008	BARRA ROSCADA 1/2 ZINCADA			
30	5	UN	60112009	BARRA ROSCADA 1/4 ZINCADA			
31	5	UN	60112010	BARRA ROSCADA 3/4 ZINCADA			
32	5	UN	60111506	BARRA ROSCADA 3/8 ZINCADA			
33	5	UN	60111505	BARRA ROSCADA 5/16 ZINCADA			
34	5	UN	60112011	BARRA ROSCADA 5/8 ZINCADA			
35	3	UN	40122640	BICO DUPLO DE ENCHER PNEU PINO ENGATE BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO PINO ENGATE CORPO FABRICADO EM AÇO NIQUELADO E CROMADO			
36	8	PR	900100388	BOTA DE PVC CANO LONGO COM POLAINA - BOTA OCUPACIONAL, EM CANO LONGO, COM CABEDAL NA COR AZUL E SOLADO NA COR AMARELA, ACESSÓRIO AMARRA NA COR AMARELA, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADA EM UMA PEÇA SÓ. ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA POLIÉSTER 100%. VANTAGENS: - RESISTENTE A REAGENTES QUÍMICOS. - AMARRA COMO ACESSÓRIO PROTEGENDO ENTRADA DE RESÍDUOS. - PVC RESISTENTE AOS PRINCIPAIS DEFENSIVOS DO MERCADO (NÃO RESSECA). DURABILIDADE: • COMBINAÇÃO ÚNICA DE PVC, BORRACHA NITRILICA E POLÍMEROS ESPECIAIS TRAZ MAIS DURABILIDADE QUE O PVC TRADICIONAL. INDICAÇÃO DE USO: • PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. RESTRIÇÕES: • NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR ISO 20344:2015 / 20347:2015 E EN 13832-2:2006. ALTURA DE CANO: 33 CM / CANO LONGO + AMARRA. PESO MÉDIO*: 1,59 KG. ESPESSURA DESENHO SOLADO: 4,5 MM. SUPERFÍCIE DO CABEDAL: ESPELHADO. FORRAÇÃO: MEIA 100% POLIÉSTER. COR SOLA: AMARELA			
37	2	PR	60111519	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 36 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
38	2	PR	60111520	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 37 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
39	6	PR	60111521	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 38 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
40	4	PR	60111522	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 39 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
41	16	PR	60111523	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 40 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
42	12	PR	60111524	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 41 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

43	2	PR	60111525	BOTINA SEGURANÇA 98USE6 NR 44 - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. REF USAFE, VULCAFLEX			
44	2	PR	60112550	BOTINA SEGURANÇA 98USEG - NR 42			
45	10	UN	60111147	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16			
46	10	UN	60111148	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2			
47	10	UN	60111149	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4			
48	10	UN	60111150	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8			
49	10	UN	60111151	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM - 25/64			
50	10	UN	60111152	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16			
51	10	UN	60111153	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8			
52	10	UN	60111528	BROCA CONCRETO 10MM - 3/8			
53	10	UN	60111154	BROCA CONCRETO 10MM EXT. LONGO			
54	10	UN	60111156	BROCA CONCRETO 12MM - 15/32			
55	10	UN	60111529	BROCA CONCRETO 5MM - 13/64			
56	10	UN	60112031	BROCA CONCRETO 6 MM - 15/64			
57	10	UN	60111159	BROCA CONCRETO 8MM -(5/16) X 250MM LONGA			
58	10	UN	10121769	BROCA P/ MADEIRA 10,0 MM 3/8			
59	10	UN	10121766	BROCA P/ MADEIRA 5,0 MM 3/16			
60	10	UN	10121767	BROCA P/ MADEIRA 6,2 MM 1/4			
61	10	UN	10121768	BROCA P/ MADEIRA 8,0 MM 5/16			
62	10	UN	10121772	BROCA P/ MADEIRA CHATA 6,2 MM 1/4			
63	10	UN	10121774	BROCA P/ MADEIRA CHATA 10,0 MM 3/8			
64	10	UN	10121773	BROCA P/ MADEIRA CHATA 8,0 MM 5/16			
65	10	UN	10121770	BROCA P/MADEIRA 12,0 MM 1/2			
66	10	UN	10121775	BROCA P/MADEIRA CHATA 12,0 MM 1/2			
67	100	UN	60112035	BUCHA COM ABA Nº 08			
68	100	UN	60111534	BUCHA COM ABA NR 10			
69	100	M	60112843	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/2 METRODIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/2" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
70	100	M	60112844	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 1/4 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/4" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
71	100	M	60112845	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 3/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 3/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

72	100	M	60112846	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 5/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 5/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
73	100	M	60112847	CABO DE AÇO GALVANIZADO ALMA DE FIBRA 7/8 DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 7/8" TIPO DE ALMA DO CABO DE AÇO: AF - ALMA DE FIBRA CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6 X 19 S CATEGORIA DE RESISTÊNCIA DO CABO DE AÇO: 1.770 N/MM² CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 36,82 KN CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DO CABO DE AÇO: 3755 KGF TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA QUALIDADE DA CAMADA DE ZINCO DO CABO DE AÇO: B NORMA DO CABO DE AÇO: ABNT NBR ISO 2408 CONSTRUÇÃO DA PERNA DO CABO DE AÇO: 1-9-9 LUBRIFICAÇÃO NO CABO DE AÇO: NÃO MASSA APROXIMADA KG/M DO CABO DE AÇO: 0,24 KG/M			
74	10	UN	60109725	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA RETA			
75	50	UN	60109726	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA DE 1,5 MT			
76	5	UN	60110224	CABO DE MADEIRA P/ ENXADÃO 1,5MT			
77	20	UN	60112854	CABO MADEIRA P/CHIBANCA 95CM UNIDADE- CABO PARA CHIBANCA- PRODUZIDO EM MADEIRA- LEVE E RESISTENTE- TAMANHO: 95CM			
78	10	UN	60112855	CABO MADEIRA P/PICARETA 95CM CABO PARA PICARETA PRODUZIDO EM MADEIRA LEVE E RESISTENTE TAMANHO: 95CM			
79	3	UN	40122143	CALIBRADOR DE PRESSÃO DE BOLSO PARA PNEUS - CALIBRADOR DE PRESSÃO. COM PRENDEDOR DE BOLSO. COM ESCALA AL 20 A 120 PSI. PÉ DUPLO.			
80	30	UN	60109882	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO 3,25			
81	10	UN	290105504	CAPACETE DE SEGURANÇA LARANJA COM ABA FRONTAL CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO), SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA: INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO. SUA SUSPENSÃO DE 6 PONTOS PROPICIA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO. A TIRA ABSORVENTE DE SUOR FOI ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ABSORVER O MÁXIMO DE SUOR, NÃO IRRITAR A PELE E OFERECER UM EXCELENTE CONFORTO. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, MINERAÇÃO E EM QUALQUER INDÚSTRIA ONDE HAJA A NECESSIDADE DE SE PROTEGER A CABEÇA CONTRA IMPACTOS E PERFURAÇÕES. PESO: 310G COR: LARANJA			
82	10	UN	60103890	CARRIOLA TIPO BALEIA 120 LT – REFORÇADA ESTRUTURA EM METAL E CAÇAMBA EM POLIETILENO REFORÇADO.			
83	10	UN	900100382	CAVADEIRA ARTICULADA CABO EM MADEIRA 150CM - DESCRIÇÃO: CORPO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO. CABO EM MADEIRA, TEM 150 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO E POSSUI BATENTE PLÁSTICO. INFORMAÇÕES GERAIS: - A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA. - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO. - CABO DE 150 CM COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.			
84	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 10MM			
85	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 11MM			
86	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 12MM			
87	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 13MM			
88	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 14MM			
89	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 15MM			
90	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 16MM			
91	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 17MM			
92	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 18MM			
93	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 19MM			
94	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 20MM			
95	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 21MM			
96	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 22MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

97	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 23MM			
98	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 24MM			
99	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 25MM			
100	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 8MM			
101	2	UN	900100607	CHAVE BIELA TIPO L 9MM			
102	1	UN	60112061	CHAVE CANO 24"			
103	1	UN	60112062	CHAVE CANO 36"			
104	2	UN	60111163	CHAVE COMBINADA 10MM			
105	2	UN	60111164	CHAVE COMBINADA 11MM			
106	2	UN	60111569	CHAVE COMBINADA 12MM			
107	5	UN	60111165	CHAVE COMBINADA 13MM ROBUSTA			
108	2	UN	60111166	CHAVE COMBINADA 14MM ROBUSTA			
109	2	UN	60111571	CHAVE COMBINADA 15MM			
110	2	UN	60112074	CHAVE COMBINADA 16 MM			
111	2	UN	60111572	CHAVE COMBINADA 17MM			
112	2	UN	60111573	CHAVE COMBINADA 18MM			
113	2	UN	60112077	CHAVE COMBINADA 19 MM			
114	2	UN	60112078	CHAVE COMBINADA 20 MM			
115	2	UN	60111169	CHAVE COMBINADA 21MM ROBUSTA			
116	2	UN	60111575	CHAVE COMBINADA 22MM			
117	2	UN	40122643	CHAVE COMBINADA 23MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 23MM CHAVE ESTRELA: 23M MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
118	2	UN	40122644	CHAVE COMBINADA 24MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 24MM CHAVE ESTRELA: 24MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
119	2	UN	40122645	CHAVE COMBINADA 25MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 25MM CHAVE ESTRELA: 25MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
120	2	UN	40122646	CHAVE COMBINADA 26MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 26MM CHAVE ESTRELA: 26MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
121	2	UN	40122647	CHAVE COMBINADA 27MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 27MM: CHAVE ESTRELA: 27MM: MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
122	2	UN	60111576	CHAVE COMBINADA 28MM			
123	3	UN	40122648	CHAVE COMBINADA 29MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 29MM CHAVE ESTRELA: 29MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

124	2	UN	40122649	CHAVE COMBINADA 30MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 30MM CHAVE ESTRELA: 30MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
125	2	UN	40122650	CHAVE COMBINADA 31MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 31MM CHAVE ESTRELA: 31MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
126	3	UN	40122651	CHAVE COMBINADA 32MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 32MM CHAVE ESTRELA: 32MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
127	3	UN	60111578	CHAVE COMBINADA 6MM			
128	3	UN	60111579	CHAVE COMBINADA 7MM			
129	3	UN	60111581	CHAVE COMBINADA 8MM			
130	3	UN	40122642	CHAVE COMBINADA 9MM DESENVOLVIDA PARA A VERSATILIDADE NA HORA DE TRABALHOS EM GERAL, A CHAVE COMBINADA É PERFEITA PARA VOCÊ QUE PRECISA DE UMA FERRAMENTA DE APERTO E AFROUXAMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS E PARAFUSOS PASSANTE DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, POIS POSSUI UM LADO DE CHAVE FIXA E OUTRO ESTRELA. FABRICADA EM CROMO VANÁDIO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE FIXA: 9MM CHAVE ESTRELA: 9MM MATERIAL: CROMO VANÁDIO			
131	3	UN	60111587	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4			
132	3	UN	60111588	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5			
133	3	UN	60111589	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6			
134	3	UN	60111590	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8			
135	3	UN	60111591	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4			
136	3	UN	60111592	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5			
137	3	UN	60111593	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6			
138	3	UN	60111594	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4			
139	3	UN	60112085	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6MM			
140	3	UN	60106306	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
141	3	UN	60111595	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10			
142	3	UN	60111596	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8			
143	3	UN	60106307	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6			
144	3	UN	60100254	CHAVE INGLESA N 12			
145	3	UN	900100383	CHAVE PARA TUBO DE 10 POL - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • CHAVE TUBO. • FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO. • CAIXA ROBUSTA EM FERRO FUNDIDO: MAIS EFICIÊNCIA. • ALTA PRECISÃO DE ENCAIXE NA MANDÍBULA, PORCA E CAIXA: EVITA FOLGAS QUE POSSAM COMPROMETER SEU USO. • MEDIDAS DE REFERÊNCIA NA MANDÍBULA: FACILITAM O TRABALHO INDICANDO O DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DO TUBO. • DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS: AGARRE IDEAL. • COMPRIMENTO: 10" (254MM). • ABERTURA MÁXIMA: 35MM. • PARA TUBO ATÉ 1".			
146	3	UN	60112086	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 PH2			
147	3	UN	60111601	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5 PH2			
148	3	UN	60112087	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 PH2			
149	3	UN	60111602	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4 PH0			
150	3	UN	60111603	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6 PH0			
151	3	UN	60111604	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 PH1			
152	3	UN	60106308	CHAVE PHILIPS 3/16 X 5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

153	3	UN	60111605	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6 PH1			
154	3	UN	60111606	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6 PH3			
155	10	UN	60100255	CHIBANCA SEM CABO			
156	5	UN	60112045	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 2 TON VERDE - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 2 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			
157	5	UN	60112046	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 4 TON CINZA - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 4 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			
158	5	UN	60112047	CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGA 6 TON MARROM - CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 6 TONELADAS EM CARGAS NA VERTICAL; 2 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; TIPO SLING STANDARD; OLHAIS REFORÇADOS.			
159	24	UN	40122652	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA UNIVERSAL O CINTO PARA ROÇADEIRA É UM EXCELENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FEITO DE NYLON, APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA. ACOPLA EM QUALQUER MODELO DE ROÇADEIRA, SEU ENCAIXE É UNIVERSAL. PRÁTICO ACOPLAMENTO A SUA ROÇADEIRA; ALTO DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CONFORTO; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 19 CM ALTURA: 3 CM LARGURA: 15 CM PESO: 320 G ALMOFADADO			
160	5	UN	290105505	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL DIELETRICO E ANTICHAMAS CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ARAMIDA DE 45 MM COM APOIO LOMBAR, 4 PONTOS DE ANCORAGEM (DORSAL, FRONTAL E LATERAIS) E FIVELAS EM AÇO PARA REGULAGEM, TODOS COM REVESTIMENTO DIELETRICO. INDICADOR DE QUEDA E QR CODE PARA SISTEMA DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DO APP MOB INSPEÇÃO.			
161	20	UN	60111611	COLETE REFLETOR EM X VELCRO LARANJA			
162	10	UN	60109727	COLHER PARA PEDREIRO N 9			
163	50	UN	60106162	CONE SINALIZADOR GRANDE 75 CM - CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA; POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 750 MM ALTURA BASE: 45 MM LARGURA BASE: 400 X 400 MM PESO APROXIMADO TOTAL: 4,8 KG. REFERÊNCIA: COMPATÍVEL, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: ECOSINAL.			
164	8	UN	900100385	CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON - DESCRIÇÃO: JAQUETA COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO. REFLETIVO NA CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX, MANGAS E PERNAS. CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON : COMPOSIÇÃO: NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); FECHAMENTO: ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO; CAPUZ: AJUSTADO ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTADOS ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M²); CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; O TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC FAZEM DESTES CONJUNTO UM PRODUTO REFORÇADO. ALÉM DISSO, A JAQUETA E A CALÇA SÃO COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCK DE CINCO FIOS, TORNANDO A VESTIMENTA EXTREMAMENTE RESISTENTE AO RASGAMENTO. TODAS AS COSTURAS SÃO IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR UM PROCESSO ESPECIAL DE SELAGEM TÉRMICA. JAQUETA: APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. CALÇA: APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO: NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA: AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA: RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M²); CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; (900100385 – CÓDIGO 1)			
165	2	UN	60112106	COPO MEDIDOR 250 ML - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E GRADUADO EM SILKSCREEN; AUTOLAVÁVEL À 135°; GARANTIA DE 03 MESES.			
166	20	KG	60112857	CORDA SEDA TRANÇADA 16MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 16MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 16MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

167	20	KG	60112856	CORDA SEDA TRANÇADA 2MM KG CORDA SEDA TRANÇADA 2MM MATERIAL POLIPROPILENO DIÂMETRO 2MM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIA, BRILHANTE E COM BAIXO PESO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL LEVE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E NÃO ABSORVE ÁGUA. INDICADAS PARA AMARRAÇÃO DE LONAS EM CARGAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROPECUÁRIA E ARTESANATO. RESISTENTE À ABRASÃO E TRAÇÃO.			
168	20	KG	60111637	CORRENTE GALVANIZADA 1/2 POL - 13MM			
169	20	KG	60100263	CORRENTE GALVANIZADA 1/4- 6,40 MM			
170	2	UN	60111643	CORTADOR PISO MASTER 75CM			
171	20	UN	40122106	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30			
172	20	UN	60111647	DESEMPENADEIRA PLAST 18X30			
173	5	UN	60110238	DISCO DE CORTE 4 1/2X1,0X22MM (ESMERILHADEIRA)			
174	20	UN	60106312	DISCO DE CORTE 7			
175	5	UN	60110241	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 120			
176	5	UN	60110242	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 60			
177	5	UN	60110243	DISCO DE LIXA 4 1/2 X 80			
178	20	UN	60110244	DISCO DIAMANTADO TURBO 110/20			
179	10	UN	40121879	DISCO DIAMANTINO P/ASFALTO 450MM X 25,4MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIÂMETRO EXTERNO: 450 MM DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM (1 POLEGADA) RENDIMENTO APROXIMADO: 800 METROS LINEARES PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE: 22CM PESO: 4KG			
180	50	UN	60112858	DISCO FLAP CÔNICO DE ZIRCÔNIO DE 115MM GRÃO 60 DISCO DE LIXA FLAP CÔNICO É INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES DE AÇO E AÇO INOX. DISCO DE LIXA COM GRÃO ABRASIVO EM ÓXIDO DE ZIRCÔNIO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E MÁXIMO DESEMPENHO. INDICADO PARA USO EM CANTOS E SUPERFÍCIES NÃO RETAS. CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500RPM - 80M/S GRÃO 60 MEDIDA: 115MM INDICADO PARA REMOÇÃO MAIS AGRESSIVA RECOMENDA-SE UTILIZAR EM ÂNGULOS DE 15 A 25 GRAUS SUPORTE EM FIBRA DE VIDRO			
181	5	UN	60111177	DISCO SERRA CIRCULAR MAD. 4 3/8 X 20MM 24 DENTES			
182	5	UN	60112117	DISCO SERRA VIDEA 7.1/4 X 36 DENTES			
183	10	UN	900100608	ENROLADOR DE MANGUEIRA COM RODAS FICHA TÉCNICA: POSSUI RODAS: SIM TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MATERIAL DO PRODUTO: POLIPROPILENO ALTA RESISTENCIA QUANTIDADE DE ENGATES RÁPIDOS: 2 POSSUI ENGATE RÁPIDO: SIM POSSUI ADAPTADOR FÊMEA SIM CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DE MANGUEIRA 55M (MANGUEIRA DE 1/2") TAMANHO DO ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA EXTERNA: 3/4"			
184	50	UN	60100266	ENXADA SEM CABO 2, 5 LIBRAS			
185	5	UN	60110249	ENXADÃO SEM CABO			
186	5	UN	60112120	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO PARA ESMERIL 6"			
187	10	UN	10109070	ESCOVA DE AÇO C/ CABO			
188	20	UN	60112860	ESCOVA DE AÇO CARBONO TIPO COPO TORCIDA 75 MM ROSCA M14 CARACTERÍSTICAS DA FERRAMENTA: A ESCOVA É FEITA DE ARAME DE AÇO. É USADO PARA LIMPAR SUAVEMENTE SUPERFÍCIES DE METAL DE FERRUGEM E SUJEIRA. DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO: 125 MM GRAU DE AÇO: AÇO DE ALTO CARBONO PESO: 0,53 KG FORMA: UM COPO DIÂMETRO DO FIO: 0,3 MM TIPO DE FIO: LATÃO TORCIDO BANHADO POUSANDO: 14			
189	20	UN	60112859	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO ENTRANÇADO 100MM X 4 DESCRIÇÃO ESCOVA DE AÇO PARA ESMERILHADEIRA 100MM TIPO COPO A ESCOVA DE AÇO, É APROPRIADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGENS E TINTAS, USANDO ESMERILHADEIRAS COMPATÍVEIS. CARACTERÍSTICAS FIO COM 0,3MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM LEVE. PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO DOS FIOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: 100MM; ROSCA: M14X2; PARA O MODELO: C.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

190	5	UN	40122676	ESGUICHO BICO REGULÁVEL MANGUEIRA 1/2 ALTA PRESSÃOADAPTAÇÃO PARA MANGUEIRA 1/2"- MAIOR CONTROLE DO VOLUME DA ÁGUA, ECONOMIA EVITA DESPERDÍCIOS. - REGULAGEM DA SAÍDA DE ÁGUA APENAS GIRANDO O BICO. - FABRICADO EM LATÃO TREFILADO, MAIOR DURABILIDADE. - RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- DIMENSÃO PONTA JATO: 1,4 CM- DIMENSÃO COMPRIMENTO 9,0 CM- MATERIAL: LATÃO TREFILADO (COBRE)- VEDAÇÃO INTERNA: BORRACHA- PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA = 10 KGF/CM²CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 01 BICO DE MANGUEIRA LATÃO TREFILADO PARA MANGUEIRA 1/2"- 01 ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA			
191	5	UN	60111676	ESQUADRO CARPINTEIRO 300MM C/CABO			
192	50	UN	60111678	ESTICA LONA PRETO/VERMELHO/AZUL 30CM GANCHO ACO			
193	20	UN	60112849	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/2 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
194	20	UN	60112850	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 1/4 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
195	20	UN	60112851	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 3/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO			
196	20	UN	60112852	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 5/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO.			
197	20	UN	60112853	ESTICADOR GANCHO/OLHAL 7/8 PARA CABO DE AÇO ESTICADOR UTILIZADO PARA TENSIONAR/ESTICAR CABOS DE AÇO E CORDOALHAS, USO LEVE, NÃO DEVE SER USADO EM APLICAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COMO TRAÇÃO, ELEVAÇÃO OU ESTAIAMENTO. A MEDIDA DO ESTICADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A MEDIDA DO CABO DE AÇO. POSSUI TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO			
198	10	UN	60111680	FACÃO CANA CABO LONGO 35CM - CARACTERÍSTICAS: AÇO SAE 1074. FORMATO ESPECIAL DA LÂMINA PARA TRABALHO EM SOLOS PEDREGOSOS. DESIGN DA LÂMINA DIFICULTA O CONTATO DA PONTA COM O SOLO OU PEDRA. GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. AFIAÇÃO ESPECIAL. LÂMINA COM DUREZA DE 48 - 52 HRC. DIMENSÕES EQUILBRADAS E BALANCEADAS. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PARA CORTE DE CANA DE AÇÚCAR E DEMAIS VEGETAÇÕES; LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA, CORTE MAIS PRECISO E DURÁVEL. FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO DO CABO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 63 CM; COMPRIMENTO LÂMINA: 33 CM, REF: TRAMONTINA, BELLOTA			
199	20	UN	900100604	FILTRO VO CMA-1 - PARA VAPORES ORGÂNICOS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALTA EFICIÊNCIA: CAPTA ATÉ 99% DOS VAPORES ORGÂNICOS, PROPORCIONANDO UM AR MAIS LIMPO. CONFORTO E AJUSTE PERFEITO: DESIGN ERGONÔMICO QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TIPOS DE MÁSCARAS. DURABILIDADE: FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL.			
200	5000	M	60111690	FIO NYLON 3.0MM			
201	10	UN	60112122	FOICE COM CABO - MATERIAL: AÇO CARBONO; SISTEMA: CHANFRO E AFIAÇÃO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO: MADEIRA; OLHO: 32 CM; TAMANHO DO CABO: 120 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3,6 X 17,4 X 136 CM (A X L X C); DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 4 X 18 X 150 CM (A X L X C); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,2 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,3 KG			
202	20	UN	60100270	FORCADO C/ CABO 10 DENTES RETO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

203	20	UN	880100008	FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO			
204	2	UN	60106318	FURADEIRA AUTO IMPACTO C/ POTENCIA 700 WATTS			
205	2	UN	60112133	JARRA CALIBRADORA 2L			
206	2	KT	40122655	JOGO COM 12 CHAVES FIXA 6 A 32MM JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILÍMETROS (MM) COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO			
207	2	KT	40122641	JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 MM COM 12 PEÇAS JOGO DE CHAVES BIELA COM LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. CONTÉM: 12 CHAVES: 8x8 / 9x9 / 10x10 / 11x11 / 12x12 / 13x13 / 14x14 / 15x15 / 16x16 / 17x17 / 18x18 / 19x19 MM			
208	2	KT	40122654	JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 - 32 MM 12 PEÇAS JOGO COMPOSTO POR CHAVES ESTRELA EM MILÍMETROS (MM) COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6 X 7 MM; 8 X 9 MM; 10 X 11 MM; 12 X 13 MM; 14 X 15 MM; 16 X 17 MM; 18 X 19 MM; 20 X 22 MM; 21 X 23 MM; 24 X 26 MM; 25 X 28 MM; 27 X 32 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 897 CABEÇAS COM PAREDES FINAS, INCLINADAS COM ÂNGULO DE 5° PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DA FORÇA ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO			
209	2	KT	40122653	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA 2 A 12 MM 9 PEÇAS JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EXTRA LONGA FOI PROJETADO E CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE COM DUREZA DE 50 HRC, POSSUI ACABAMENTO ACETINADO QUE PERMITE QUE VOCÊ SEGRE COM SEGURANÇA AS CHAVES COM ALTO TORQUE.- COMPOSTO POR: : 9 CHAVES NOS TAMANHOS: 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 E 12 MM ERÍSTICAS: : MATERIAL: AÇO: AS CHAVES SÃO EM FORMATO L: ACABAMENTO ACETINADO			
210	1	UN	60112135	JOGO SOQUETE 200-25 1/4 - JOGO CONTÉM: SOQUETES CURTOS 2335M: 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13.; SOQUETES LONGOS 2235M: 4, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13			
211	50	UN	60111230	LÂMINA DE REPOSIÇÃO 3 PONTAS P/ ROÇADEIRA A COMBUSTÃO - TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA COM 3 PONTAS. UTILIZADA NAS ROÇADEIRAS RC33B, RC43B, RC33MTD E RC43MTD – TRAMONTINA RECOMENDAÇÕES DE USO: PRODUTO DESTINADO PARA A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DAS ROÇADEIRAS TRAMONTINA. PESO: 0,19 KG; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 2 MM.			
212	300	UN	60111712	LÂMINA ROÇADEIRA 35 X 2,0 X 20MM COMPOSIÇÃO: AÇO CROMO VANÁDIO PESO: 340G DIMENSÕES: 350 X 82 X 2MM X 20MM			
213	5	UN	40122657	LANÇA COMPLETA COM GATILHO E BICO GATILHO COMPLETO PARA PULVERIZADOR. A MANGUEIRA PODE SER ACOPLADA DIRETAMENTE DO GATILHO, SEM USO DE ADAPTADOR OU ABRAÇADEIRA. ACONSELHAMOS O USO DE MANGUEIRAS DE 10MM DE ESPESSURA. TUBO DA LANÇA. MATERIAL DA LANÇA: METAL. ACOMPANHA CONEXÕES. BICO CÔNICO FIXO. BICO COMPLETO, CONECTOR ROSCA EXTERNA. ESPECIFICAÇÃO: ESTE CONJUNTO É EXCELENTE PARA ADUBAÇÃO FOLIAR E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORAS DE AR CONDICIONADO, PULVERIZADORES ELÉTRICOS E MANUAIS. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PULVERIZADORES. COMPRIMENTO TOTAL: 72,50 CM			
214	50	UN	60111715	LÁPIS CARPinteiro			
215	250	UN	60110278	LIMA P/ ENXADA 8" COM CABO DADOS TÉCNICOS: CORTE: SIMPLES COMPRIMENTO: 8" - 200 MM TIPO DE CABO: PLÁSTICO PERFIL: CHATO DE USO GERAL SUPERFÍCIES: PLANAS OU CONVEXAS TIPO: ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO			
216	20	UN	60110279	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32			
217	5	UN	60110280	LIMA P/ SERROTE C/ CABO			
218	200	UN	60109736	LIMITADOR DE ALTURA NYLON FS 220 16 MM			
219	50	UN	60111720	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADAS 100MTS			
220	2	UN	60110283	LIXADEIRA ANGULAR 1400 WATTS, 5500 RPM, EIXO M14, DISCO 180MM/LIXA 180MM - DIMENSÕES (C X L X A): 453 X 170 X 136MM - INCLUINDO PORCA DO DISCO, DISCO DE BORRACHA, CAPA FRONTAL, CHAVE, PUNHO LATERAL E LIXA 180MM - 127V			
221	1	UN	60112138	LONA DUPLA FACE 8 X 50M - ROLO 40KG - APLICAÇÃO: SILOS E SILAGEM - CONSTRUÇÃO CIVIL; COMPOSIÇÃO: PEBD			
222	1	UN	60112142	LONA FORTE 5 X 6M PARA CARGAS PESADAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

223	1	UN	60111725	LONA PRETA 8 X 50M 38KG			
224	20	PR	290105506	LUVA DE MALHA 4 FIOS PIGMENTADA LUVA DE MALHA POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA, POIS É FABRICADA COM 4 FIOS CONTA COM PALMA PIGMENTADA QUE CONFERE MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE TAMANHO DA LUVA: ÚNICO			
225	20	PR	900100387	LUVA DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM FORRO 62 CM - CONTEÚDO: PAR. EM PVC DE ALTA QUALIDADE COM FORRO EM TECIDO DE ALGODÃO, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E CONFORTO. PALMA ÁSpera COM BOA PRENSÃO DOS OBJETOS. COMPRIMENTO DE 62 CM PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO. BOA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ALTA PROTEÇÃO QUÍMICA. PALMA ÁSpera. BOA PRENSÃO DOS OBJETOS MANUSEADOS. PROTEÇÃO COMPLETA DO BRAÇO. NORMAS: EN388; 3 – ABRASÃO (DE 0 A 4); 1 – CORTE COUP TEST (DE 0 A 5); 3 – RASGO (DE 0 A 4); 1 – PERFURAÇÃO (DE 0 A 4); X – CORTE TDM 100 (DE A A F); ISO374-1; TIPO B; A 3 > 60 MIN; J 4 > 120 MIN; K 6 > 480 MIN (NP); L 2 > 30 MIN			
226	20	PR	290105484	LUVA NITRÍLICA TAM. G			
227	5	PR	290105507	LUVA PARA TRABALHO GRANDE DE PALMA ACOLCHOADA LUVA MECÂNICA DURÁVEL DE COURO SINTÉTICO COM PALMA ACOLCHOADA COURO SINTÉTICO LEVE E RESISTENTE À ÁGUA ACOLCHOADO EM ÁREAS DE ALTO DESGASTE PARA MAIOR VIDA ÚTIL DA LUVA PUNHO DE NEOPRENE COM ABA DE PUXAR PARA MAIOR COMODIDADE PARTE TRASEIRA DE SANDEX / NEOPRENE / NYLON FLEXÍVEL COM ALÇA DE NEOPRENE TEXTURIZADA. O POLEGAR REFORÇADO REDUZ A ABRASÃO E O DESGASTE DURÁVEL, MAS FLEXÍVEL E FÁCIL DE CUIDAR			
228	20	PR	60100292	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO			
229	20	PR	60100291	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO			
230	20	UN	60111735	LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA			
231	5	UN	900100609	MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 35MMX2,50M: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO 2,50M DIÂMETRO DA PONTEIRA: 35MM PESO 6,10KG			
232	100	M	40122659	MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI PRETA - MV-1/4 - MD3001/4PT – ODL MANGUEIRA DE AR A 1/4 - 300 PSI REFERÊNCIA: MD 300 DIÂMETRO: ¼ COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			
233	100	M	60112862	MANGUEIRA DE AR B 5/16 - 300 PSI - MV-5/16 MD3005/16PT - ODL MANGUEIRA DE AR 5/16 - 300 PSI REFERÊNCIA: MD 300 DIÂMETRO: 5/16 COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			
234	100	M	40122658	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO 3/8 - 300 PSI REFERÊNCIA: MD 300 DIÂMETRO: 3/8 COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM 01 TRANÇADO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. APLICAÇÃO: COMPRESSORES DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E CONDUÇÃO DE AR E ÁGUA. TEMPERATURA MÍNIMA: -5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C			
235	300	M	60112861	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 CRISTAL A MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" CRISTAL É A FERRAMENTA IDEAL PARA QUEM NECESSITA FAZER NIVELAMENTOS EM OBRAS OU CONSTRUÇÕES! GRAÇAS AO SEU LONGO COMPRIMENTO, ELA PODE SER APLICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, TORNANDO-SE UM ITEM PRÁTICO PARA OS SERVIÇOS. PRODUTO: MANGUEIRA TIPO: MANUAL USO INDICADO: CHEIA DE UM LÍQUIDO, NORMALMENTE ÁGUA, TRANSPORTA AS MEDIDAS COTAS DE UMA ZONA PARA OUTRA DA OBRA, UTILIZANDO O NIVELAMENTO DA ÁGUA. MATERIAL: PLÁSTICO TIPO DE MATERIAL: PVC ALTURA: 250,00 MM LARGURA: 100,00 MM COMPRIMENTO: 290,00 MM DIMENSÃO 250X100X290 MM COMPRIMENTO EM POLEGADAS: 100 " COR: INCOLOR TONALIDADE: INCOLOR			
236	100	M	40122675	MANGUEIRA LAVA AUTO 1/2 1.500 PSI AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. PRESSÃO 1.500 PSI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

237	100	MT	40122343	MANGUEIRA SUÇÃO AZUL 2 POLEGADAS - PRODUTO: MANGOTE SUÇÃO AZUL ÁGUA CAMINHÃO PIPA 2 POLEGADAS. MATERIAL: PVC RÍGIDO. COR: AZUL. DIÂMETRO INTERNO: 2" - 50,80MM. ESPESSURA DA PAREDE: 3,5MM. USO INDICADO: RECOMENDADAS PARA SERVIÇOS MÉDIOS DE SUÇÃO E DESCARGA NOS MAIS VARIADOS SETORES, COMO IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAIS, CAMINHÃO PIPA, ETC.			
238	20	UN	40122660	MANILHA CURVA 1.1/4A MANILHA CURVA 1.1/4POL., PRODUTO FABRICADO E TESTADO CONFORME A NORMA FS RR-C-271D TIPO IVA, GRADE A, CLASSE 2. ESSA MANILHA POSSUI UM CORPO GALVANIZADO A FOGO, O QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. ALÉM DISSO, O PINO ROSQUEADO É FIXADO DE FORMA SEGURA NO CORPO DA MANILHA. ESSA MANILHA É AMPLAMENTE UTILIZADA COMO ELEMENTO DE UNIÃO EM CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO NOS PROCESSOS DE FIXAÇÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, BEM COMO NA MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DESSAS CARGAS. SUA APLICAÇÃO É PRINCIPALMENTE VOLTADA PARA USO INDUSTRIAL. AO ESCOLHER A MEDIDA DA MANILHA, É IMPORTANTE CONSIDERAR A COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO DO CABO UTILIZADO. ESSA MEDIDA ADEQUADA GARANTE UMA CONEXÃO SEGURA E CONFIÁVEL, EVITANDO DANOS AOS CABOS E CORRENTES, ALÉM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DAS CARGAS QUE ESTÃO SENDO MOVIMENTADAS. É UMA OPÇÃO CONFIÁVEL E DURÁVEL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM O USO DE CABOS DE AÇO E CORRENTES DE AÇO. COM SEU CORPO GALVANIZADO A FOGO E CONSTRUÇÃO DE ALTA QUALIDADE, ELA OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GARANTINDO UMA LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: POSSUI CORPO GALVANIZADO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DA MANILHA: CURVA; MATERIAL DA MANILHA: AÇO CARBONO; TIPO DE ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO; MEDIDA DA MANILHA: 1.1/4" - 31,80 MM; CARGA DE TRABALHO DA MANILHA: 12,00 TF; FATOR DE SEGURANÇA DA MANILHA: 6:1; ABERTURA ENTRE OLHAIS DA MANILHA (A): 52,0 MM; DIÂMETRO DO CORPO DA MANILHA (C): 32,0 MM; DIÂMETRO DO PINO DA MANILHA (D): 35,0 MM; LARGURA EXTERNA DA MANILHA (L): 146,0 MM; NORMA DE REFERÊNCIA DA MANILHA: FS RR-C-271D TIPO IVA; PESO: 4,47 KG			
239	5	UN	900100384	MARRETA OITAVADA 2000G COM CABO DE MADEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • MARRETA OITAVADA 2000G. • CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. • A CABEÇA POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA. • POSSUI CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA. METÁLICA. • UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS COMO PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETO. • SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS. • COMPRIMENTO DA MARRETA: 300 MM. • DIÂMETRO DO BATENTE: 44 MM. • COMPRIMENTO DA CABEÇA: 125 MM.			
240	5	UN	900100384	MARRETA OITAVADA 5000G COM CABO DE MADEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • MARRETA OITAVADA 5000G. • CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. • A CABEÇA POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA. • POSSUI CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA. METÁLICA. • UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS COMO PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETO. • SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS. • COMPRIMENTO DA MARRETA: 900 MM. • COMPRIMENTO DA CABEÇA: 175 MM.			
241	2	UN	40122661	MARTELETE ROMPEDOR SDS MAX 1050W 220V COM MALETA- CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MARTELO DEMOLIDOR : PUNHO LATERAL: CAIXA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA 1050W: VOLTAGEM 220: IMPACTO POR MINUTO 0-3150 IPM: ENERGIA DE IMPACTO 7,0J: MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO 8,5 M/S: CONTROLE ATIVO DE VIBRAÇÃO: DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO EPTA-05/2009			
242	5	UN	10109261	MARTELO BORRACHA GRANDE			
243	10	UN	60112146	MARTELO PICOLA PEDREIRO - MODELO: MACHADINHO PICOLA; TIPO DE MARTELO: PICOLA; PESO DO MARTELO: 634 G. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CABEÇA: AÇO; MATERIAL DA ALÇA: AÇO; COMPRIMENTO DO MARTELO: 19,5 CM			
244	10	UN	60111755	MARTELO UNHA 27MM CABO FIBRA			
245	10	UN	160109698	MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO DESCRIÇÃO: RESPIRADOR COM 1 CARTUCHO INCLUSO CMA-1, SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, PARA CONTAMINANTES ESPECÍFICOS (VAPORES ORGÂNICOS) O CARVÃO ATIVADO TAMBÉM É TRATADO PARA QUE HAJA ABSORÇÃO QUÍMICA DO CONTAMINANTE, POR MEIO DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. REFERENCIA MÁSCARA SEMIFACIAL ALLTEC 2401 COM FILTRO VO CMA-1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

246	5	UN	160109763	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER 40 METROS PROFISSIONAL MEDIÇÕES COM MAIS FACILIDADE, AGILIDADE E PRECISÃO DIVERSIDADE DE FUNÇÕES E ROBUSTEZ, COM 40 METROS DE ALCANCE E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA CONTÉM MEMÓRIA DE 10 MEDIÇÕES, ALÉM DE POSSUIR DIVERSAS FUNÇÕES, COMO MEDIÇÃO CONTÍNUA, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME, PITÁGORAS SIMPLES, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO POSSUI AJUSTE DA UNIDADE DE MEDIDA EM METROS, PÉS E POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DÍODO LASER: 635NM, < 1MW AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0,15 - 40 M CLASSE DE LASER: 2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MAIS OU MENOS: 1,5 MM TEMPO DE MEDIÇÃO, NORMAL: MENOR QUE 0,5 SEG. TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4S ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 2 X 1,5 V LR03 (AAA) DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN. PESO APROX.: 0,09 KG DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 105MM LARGURA: 41MM ALTURA: 24MM UNIDADES DE MEDIDA: M/CM, PÉS/POLEGADAS NÚMERO DOS VALORES DA MEMÓRIA: 10 VIDA ÚTIL DA BATERIA, MEDIÇÕES INDIVIDUAIS APROX.: 5.000 PROTEÇÃO CONTRA PÓ E SALPICOS DE ÁGUA: IP 54			
247	10	PÇ	900100610	MÓDULO ANDAIME 1,00 X 1,50M FICHA TÉCNICA LARGURA: 1,50M NORMA TÉCNICA ATENDIDA: NBR: 6494 ALTURA: 1,0M POSSUI PONTEIRA DE ENCAIXE: SIM TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA			
248	5	UN	60111816	NÍVEL ALUMÍNIO 3 BOLHAS 30CM			
249	50	UN	60111823	ÓCULOS SEGURANÇA MOD. RJ ANTI RISCO INCOLOR/FUME			
250	20	UN	40121630	PÁ DE BICO C CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA			
251	20	UN	60103902	PÁ QUADRADA C/ CABO			
252	2	UN	200110298	PARAFUSADEIRA GSR120 - BIVOLT C/ MALETA REF BOSCH			
253	8	PR	900100386	PERNEIRA VIRILHA PARA SANEAMENTO IMPERMEÁVEL COM BOTAS - CONTEÚDO: PAR. PERNEIRA VIRILHA COM BOTA ACOPLADA, TIRA ELÁSTICA PARA FIXAR NO CINTO. É INDICADO PARA USO EM TERRENOS PANTANOSOS ONDE O USUÁRIO ESTARÁ PROTEGIDO ATÉ A ALTURA DE SUA CINTURA. A PERNEIRA DE PVC CONTA COM BOTAS ACOPLADAS E UMA TIRA PASSANTE QUE DEVE SER FIXADA NA CINTURA. PERNEIRA NA ALTURA DA VIRILHA; MATERIAL PVC; LEVE E MUITO CONFORTÁVEL; COM BOTA ACOPLADA; ESPESSURA DE 0,80MM; TIRA ELÁSTICA PARA FIXAR NO CINTO (900100386 CÓDIGO 1)			
254	50	UN	40121726	PINO QUEBRA DEDO 7/16 X 1 COMPRIMENTO DO PINO: 1 POLEGADA DIÂMETRO DO PINO: 7/16 POLEGADA			
255	100	UN	40121725	PINO QUEBRA DEDO CHANFRADO 7/16 X 2 MATERIAL: PINO: AÇO SAE 1006 ARGOLA: AÇO SAE 1070 TRATAMENTO TÉRMICO: REVESTIMENTO DA ARGOLA APLICAÇÃO: TRAVAMENTO DE CARROCERIAS, MUITO USADO NA LINHA AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA COMPRIMENTO DO PINO: 50MM DIÂMETRO DO PINO: 7/16"			
256	50	UN	60111912	PNEU DE CARRINHO MACIÇO 3,25X8 EM CONFORMIDADE COM O INMETRO			
257	5	UN	40122673	PONTEIRO MARTELETE ENCAIXE SEXTAVADO 30X400MM INDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM MODELO: P SEXTAVADO 30MM TAMANHO: 30 X 400MM ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO.			
258	300	UN	40122680	PORCA SEXTAVADA 1/2			
259	300	UN	40122677	PORCA SEXTAVADA 1/4			
260	300	UN	40122681	PORCA SEXTAVADA 3/4			
261	150	UN	40122679	PORCA SEXTAVADA 3/8			
262	300	UN	40122678	PORCA SEXTAVADA 5/16			
263	100	UN	40122572	PORCA SEXTAVADA 5/8			
264	100	UN	290105508	PROTETOR AUDITIVO EM COPOLÍMERO TIPO PLUG COM CORDÃO PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COPOLÍMERO COM FLANGE COM CORDÃO SINTÉTICO NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO PELA NORMA NRR/SF: 14DB TAMANHO ÚNICO COM 3 FLANGES TIPO "COGUMELO" MACIO, ANTIALÉRGICO, SEU DESIGN SE ADAPTA CONFORTAVELMENTE EM QUALQUER CANAL AUDITIVO PODEM SER REUTILIZADO BASTANDO APENAS SEREM LAVADOS COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

265	20	GL	290105509	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 1/3 UVA 4 LITROS PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, ESPALHANDO FACILMENTE PELA PELE E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. SUA FORMULAÇÃO COM VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE A PELE, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRANTE. PARA OBTER RESULTADO SATISFATÓRIO É RECOMENDADO O USO DIÁRIO DO PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL.- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DE 30 FPS- ALTA PROTEÇÃO DA PELE- RESISTENTE A ÁGUA E SUOR- COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AÇÃO HIDRATANTE- RÁPIDA ABSORÇÃO ESPALHANDO FACILMENTE NA PELE- POSSUI VITAMINA E- OIL FREE- USO DIÁRIO- NÃO PROVOCA ACNE- HIPOALERGÊNICO- NÃO COMEDOGÊNICO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLUME: 4 LITROS: ASPECTO: LOÇÃO CREMOSA: COR: BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO: ODO: CARACTERÍSTICO: RESISTENCIA: 2 HORAS EM PELE COM SUOR OU ÁGUA / 4 HORAS EM PELE SECA: PROTEÇÃO: UVB E UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB: TAMP: BICO DOSADOR			
266	10	UN	60111774	PRUMO PAREDE 700G			
267	5	UN	160109762	PULVERIZADOR MANUAL DE ALTA PRESSÃO COM TANQUE DE 5 LITROS PULVERIZADOR MANUAL FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ALCANÇA ALTA PRESSÃO, COMPACTO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENAS HORTAS E JARDINS, PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, SOLUÇÕES NATURAIS E PULVERIZAR ADUBOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO TANQUE: 5 L (1,32 GAL) PESO VAZIO: 0,75 KG (1,65 LBS) VAZÃO: 1,2 L/MIN (0,32 GAL/MIN) PRESSÃO: 20,7 BAR (300 PSI)			
268	5	UN	160109761	PULVERIZADOR MANUAL TIPO COSTAL 20 LITROS PULVERIZADOR É PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES.- CÂMARA METÁLICA: ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA- BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITA UM ABASTECIMENTO RÁPIDO E SEM DESPERDÍCIO- BASE METÁLICA COM PINTURA ANTICORROSIVA: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS E RISCOS- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DA LANÇA: 600MM: COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350MM: TANQUE: CAPACIDADE: 20 LITROS# DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM# MATERIAL: POLIETILENO: BOMBA: TIPO: PISTÃO DUPLO# MATERIAL: LATÃO# PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR)# BICO INSTALADO: JD 12# VOLUME DA CÂMARA: 600 ML			
269	5	UN	40122672	PULVERIZADOR PLÁSTICO PRETO PARA AR COMPRIMIDO ROSCA ¼ O PULVERIZADOR ACIONADO POR BOTÃO É INJETADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM POSTOS DE SERVIÇO, INDÚSTRIAS E OFICINAS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LUBRIFICANTES, VERNIZES E DESINFETANTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO PULVERIZADOR DE AR COM BOTÃO CONSTRUÍDO EM PVC COM MANGUEIRA DE 20 CM PARA SUÇÃO DE LÍQUIDOS ENTRADA DE AR: ROSCA FÊMEA 1/4" NPTF RESISTENTE AO SOLAPAM, SEUS COMPONENTES INTERNOS SÃO FABRICADOS EM LATÃO E COM VEDAÇÕES EM BORRACHA NITRÍLICA			
270	50	UN	60111993	REBITE REPUXO 3.2 X 12 MM 312 REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 3.2 X 12 DIÂMETRO DA ABA: 6,50 M/M DIÂMETRO DO PREGO: 1,80 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 26 M/M MATERIAL: MANDRIL DE AÇO - CORPO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: NATURAL DIMENSÕES: PADRÃO MASTER PAR			
271	50	UN	60111994	REBITE REPUXO 3.2 X 16 MM 315/316 DIÂMETRO: 3,2MM COMPRIMENTO: 16MM ESPESSURA REBITÁVEL: 11,00 - 13,00MM MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO COR: ALUMÍNIO			
272	50	UN	60111996	REBITE REPUXO 3.2 X 19 MM 318/319 DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 3 MM COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 19 MM MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO			
273	50	UN	60111998	REBITE REPUXO 4 X 12 MM 412 DIÂMETRO DO CORPO DO REBITE: 4 MM COMPRIMENTO DO CORPO DO REBITE: 12 MM MATERIAL DO CORPO DO REBITE: ALUMÍNIO ACABAMENTO DO REBITE: POLIDO			
274	50	UN	60112000	REBITE REPUXO 4 X 19 MM 418/419- DIÂMETRO: 4,0MM- COMPRIMENTO: 19MM- ESPESSURA REBITÁVEL: 5,00 - 7,00MM- MATERIAL: CORPO ALUMÍNIO, HASTE AÇO- COR: ALUMÍNIO			
275	20	UN	60111780	REGADOR PLÁSTICO 08LT			
276	20	UN	890100309	RÉGUA ALUMÍNIO 3 METROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

277	20	UN	900100611	RODIZIO PARA ANDAIMES COM RODA DE BORRACHA 150MM FICHA TÉCNICA LARGURA DA RODA: 50MM MATERIAL DA RODA: BORRACHA MOLDADA VULCANIZADA EM NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO CINZENTO TIPO DO EIXO DA RODA: EIXO PARAFUSADO TIPO DE FREIO: FREIO TOTAL CAPACIDADE DE CARGA 300 KG FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: - 20°C A +70°C DIÂMETRO DA RODA 150MM DIÂMETRO DO EIXO DA RODA: 1/2" MATERIAL DA BASE: CHAPA ESTAMPADA ZINCADA			
278	6	UN	60112835	ROUPA PROTEÇÃO EPI PULVERIZAÇÃO TAMANHO G APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS), NORMA ISO 27065 O SELO QUEPIA O CENTRO DE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO AGRONÔMICO (CEA/IAC) EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA (FUNDAG) E COM FABRICANTES DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CRIARAM O SELO QUEPIA, QUE GARANTE MAIOR PREOCUPAÇÃO DO FABRICANTE E DE SEUS CLIENTES COM A QUALIDADE E O NÍVEL DE PROTEÇÃO DE SEUS EPIS, JÁ QUE ALÉM DAS FISCALIZAÇÕES DO MTE, TEM-SE A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO IAC. OBSERVAÇÕES: VIDA ÚTIL: 40 LAVADAS. CA: BLUSÃO - 29709 / CALÇA - 30123			
279	5	UN	40122670	SERRA COPO DIAMANTADA 20MM AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS CORPO EM AÇO ESPECIAL DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 20MM			
280	5	UN	40122671	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM AS FERRAMENTAS SÃO SUBMETIDAS A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO INDICADA PARA CORTAR TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICAS, AZULEJOS E OUTROS MATERIAIS CORPO EM AÇO ESPECIAL DENTES REVESTIDOS COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 25MM			
281	5	UN	60112037	SERRA COPO DIAMANTADO 30 MM - 1.3/16 PRODUTO: SERRA COPOUSO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 30 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/16 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
282	5	UN	60112059	SERRA COPO DIAMANTADO 35 MM - 1.3/8 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 35 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.3/8 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
283	5	UN	60112060	SERRA COPO DIAMANTADO 40 MM - 1.9/16 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 40 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.9/16 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
284	5	UN	60112063	SERRA COPO DIAMANTADO 45 MM - 1.25/32 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 45 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1.25/32 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
285	5	UN	60112069	SERRA COPO DIAMANTADO 75 MM - 2.61/64 PRODUTO: SERRA COPO USO INDICADO: PARA CERÂMICA TIPO: DIAMANTADA FERRAMENTA DE USO E OPERAÇÃO: FURADEIRA MATERIAL A SER TRABALHADO: AZULEJO, CONCRETO E TIJOLO COMPRIMENTO: 235 MM DIÂMETRO: 75 MM DIÂMETRO EM POLEGADAS: 2.61/64 " COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO			
286	5	UN	40122663	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 20MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 20MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

287	5	UN	40122664	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 25MM COM HASTE SEXTAVADASERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. - MEDIDA: 25MM			
288	5	UN	40122665	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 30MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 30MM			
289	5	UN	40122666	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 35MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 35MM			
290	5	UN	40122667	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 40MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 40MM			
291	5	UN	40122668	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 45MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 45MM			
292	5	UN	40122669	SERRA COPO PARA MADEIRA E DRYWALL 75MM COM HASTE SEXTAVADA SERRA COPO DE CARBONO É IDEAL PARA REALIZAR CORTES EM MADEIRA E DRYWALL. ESSA SERRA COPO POSSUI DENTES DE CARBONO PARA FACILITAR OS CORTES EM MADEIRA E DRYWALL COM USO DE FURADEIRAS. POSSUEM HASTE SEXTAVADA PARA ENCAIXE DIRETO NA FURADEIRA, EXCLUINDO A NECESSIDADE DE UM ACESSÓRIO COMPLEMENTAR. MEDIDA: 75MM			
293	50	UN	60100306	SERRA P/ ARCO DE SERRA			
294	3	UN	60100308	SERROTE 24			
295	5	UN	60100309	SERROTE DE PODA TIPO CANIVETE			
296	10	UN	60111187	TALHADEIRA 1 X 5/16 X 12 CHATA			
297	5	UN	40122674	TALHADEIRA COM ENCAIXE SEXTAVADO 30MMINDICADAS PARA MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR ENCAIXE PADRÃO 30MM- MODELO: P SEXTAVADO 30MM- TAMANHO: 30 X 400MM- ENCAIXE: SEXTAVADO 30MM- INDICADA PARA MARTELETES DEMOLIDORES SEXTAVADO - PRODUTO IDEAL PARA LASCAR, CINZELAR, CANALIZAR E ROMPER PEDAÇOS GRANDES DE CONCRETO			
298	5	UN	60103912	TALHADEIRA SEXTAVADA EM AÇO FORJADO 3/4 X 8"			
299	10	UN	60112296	TELA SOMBREAMENTO 4X50M, 50% - MODELO: TELA DE SOMBREAMENTO - 50%; TRAMA: 50 %; COMPRIMENTO X LARGURA: 50 M X 4 "			
300	3	UN	40122662	TESOURA CORTA VERGALHÃO 36 TESOURA CORTA-VERGALHÃO DE 36" É FEITA EM AÇO CARBONO E INDICADA PARA CORTAR VERGALHÕES E FERRO PARA CONSTRUÇÃO. POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE. CARACTERÍSTICAS: CABO VERMELHO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA PRETA NÃO INDICADA PARA CORTAR CABOS DE AÇO MEDIDA: 36" - 900MM DUREZA DAS LÂMINAS: 58-60HRC FEITA EM AÇO CARBONO			
301	3	UN	60100311	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA CERCA-VIVA, LÂMINA DE 12" - CABO DE MADEIRA. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCA: TRAMONTINA			
302	5	UN	60111188	TORQUES ARMADOR 12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls _____

Ass _____

303	10	UN	60112571	TRENA ABERTA FITA FIBRA DE VIDRO 50 METROS - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO DESENVOLVIDA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA GRAVAÇÃO DA FITA NÃO ENFERRUJA SENDO RESISTENTE CONTRA DESGASTE. RECOMENDADO PARA CONSTRUÇÕES, LOTEAMENTO E MEDIÇÕES DE GRANDES PROPORÇÕES. TRENA DE FIBRA DE VIDRO. NÃO CONDUTORA E NÃO CORROSIVO. RESISTENTE CONTRA DESGASTES E UMIDADES. POSSUI GRADUAÇÃO MÉTRICA E POLEGADA. POSSUI GANCHO TIPO ARGOLA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA DA FITA: 13MM; COMPRIMENTO DA FITA: 50 METROS			
304	50	UN	60100315	TRENA EMBORRACHADA 5 MTS.			
305	100	UN	60109897	VASSOURA ANCINHO COM CABO			
306	100	UN	60103920	VASSOURA DE FERRO PARA GRAMA C/ CABO REGULÁVEL			
307	100	UN	60111216	VASSOURA PLÁSTICA P/ JARDIM 26 DENTES C/ CABO - INFORMAÇÕES GERAIS: - FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. - POSSUI 26 DENTES FIXOS. - POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. - O CABO DE 120 CM DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES DE USO: - A VASSOURA É INDISPENSÁVEL PARA DEIXAR O JARDIM SEMPRE LIMPO E BONITO. LEVE E PRÁTICA, SERVE PARA RECOLHER A GRAMA CORTADA, FOLHAS QUE CAEM COM O VENTO E OUTROS DETRITOS PRESENTES NO GRAMADO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: PESO 0,89 KG; COMPRIMENTO 1689 MM; LARGURA 608 MM; ALTURA 40 MM; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TRAMONTINA E TRAPP.			
308	100	UN	60112427	VASSOURÃO LEVE, DIMENSÕES: 40 X 5 X 8 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 40014.			
309	100	UN	60112428	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 30 X 8 X 12 CM, CERDAS DE PET 1 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38018.			
310	100	UN	60112429	VASSOURÃO REFORÇADO, DIMENSÕES: 40 X 6 X 10,5 CM, CERDAS DE PET 0,80 MM, CABO LEVE DE 1,40 M DE COMPRIMENTO E 28 MM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA: ODIM 38418			
311	2	UN	900100612	VIBRADOR DE CONCRETO 2200W 220V SEM MANGOTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTENCIA: 2.200W VOLTAGEM: 220V DIÂMETRO DO MANGOTE: 35MM VIBRAÇÃO POR MINUTO: 16.000 DIMENSÕES: (C X L A): 387X109X123MM PESO: 3,6KG GARANTIA: 1 ANO ACOMPANHA CINTO			
VALOR TOTAL OFERTDO R\$							

Declaro ter recebido o Edital e seus Anexos, e estar ciente de todas as condições e critérios previstos no mesmo, os quais aceito da forma que foram propostos.

Local e Data
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL, CNPJ

OBS.: AO FINAL DA SESSÃO, A PROPOSTA FINAL DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025
PERÍODO DE VALIDADE: .../.../2025 A .../.../2026

Aos ... dias do mês de ... do ano de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.449.157/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 452.727.606-97, portador da cédula de identidade sob o nº 15573395 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa jurídica ... (**RAZÃO SOCIAL**), inscrita no CNPJ nº..., Inscrição Estadual nº..., com sede na ... (**ENDEREÇO COMPLETO**), representada por ... (**NOME E QUALIFICAÇÃO**), vencedora e adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento objetivando Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de itens do objeto, tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços e em conformidade com o ajustado a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	SISTEMA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$							

Valor total estimado da contratação **R\$... (VALOR POR EXTENSO)**.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos e ferramentas diversas e outros, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é formalizada com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21.

2.2. Será registrado o menor preço por item.

2.3. É vedada a participação da CONTRATANTE em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

2.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de documento oficial com foto.

2.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.6. A CONTRATADA que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela CONTRATADA é o especificado nesta Ata de Registro de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 049/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 049/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 049/2025, pela CONTRATADA da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO

5.1. De acordo com o ato de designação, fica os Secretários Municipais de cada pasta, nomeados como Gestores da execução desse procedimento, observando-se as obrigações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais:

5.2. Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- b) Acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório;
- d) Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato;
- e) Elaborar histórico de gerenciamento que deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; caso não seja detectada a necessidade de adequações ao contrato a elaboração do referido histórico ficará dispensada;
- f) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Agente de Contratação específico para a formalização dos procedimentos cabíveis;
- g) Elaborar o relatório final de que trata a [alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- h) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos, quando no contrato constar matriz de risco, durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial, se houver;
- i) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, se houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e as eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- j) Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- k) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- l) Remeter à Seção de Compras e Contratos todos os documentos que porventura venham a ser gerados relativos à gestão e fiscalização dos contratos para que os mesmos possam ser devidamente arquivados ao procedimento licitatório que lhe deu origem.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. De acordo com o ato de designação, ficará o servidor efetivo (*a ser nomeado pelos gestores do contrato*) do Município de Planura, nomeado como Fiscal da execução desse procedimento, observando-se as obrigações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais.

6.2. Os fiscais de contratos serão responsáveis por acompanhar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais por parte da contratante e da CONTRATADA, comunicando formalmente ao Gestor de Contrato quaisquer irregularidades para que o mesmo possa realizar as diligências e/ou notificações que se fizerem necessárias, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



partir da emissão de documento comprobatório de avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisório e definitivo.
- 7.2. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente, bem como o número do banco, agência e conta para transferência bancária, cuja titularidade deverá ser a mesma do CNPJ/CPF do emissor da Nota Fiscal.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.
- 7.7. Em caso de atraso no pagamento por parte do Município de Planura -MG, o valor do montante será atualizado financeiramente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), desde a data do seu vencimento até o dia do efetivo pagamento, bem como incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e juros de mora de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia de atraso e serão pagas por meio de crédito em conta corrente, mediante Ordem Financeira e apresentação de nota de débito ou fatura.
- 7.8. O pagamento será feito através de transferência bancária em conta indicada na Nota Fiscal, podendo também ser realizado através de boleto.
- 7.9. Em casos excepcionais, desde que requerido e devidamente justificado pelo licitante, a administração poderá admitir o pagamento por cheque.
- 7.10. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. O objeto aqui proposto deverá ter, no ato da entrega e por conta da CONTRATADA:
 - a) Obedecer aos critérios das normas técnicas regulamentares brasileiras.
 - b) Estarem em perfeitas condições, sem defeitos, ferrugens, ou quaisquer outros danos.
- 8.2. O objeto será fornecido pela CONTRATADA com todas as despesas como seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes por sua conta.
- 8.3. Sendo o objeto proposto pelo sistema de Registro de Preços, com expectativa de aquisição pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.
- 8.4. O fornecimento de todos os itens do objeto pela CONTRATADA, sob a forma de entrega futura, serão efetuados parceladamente de acordo com a requisição/cronograma e necessidade da CONTRATANTE, até a quantidade total estabelecida no termo contratual.
- 8.5. Os itens do objeto serão entregues / fornecidos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimentos da AF. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado o fato superveniente pela contratada, em até 2 dias úteis anteriores ao término do prazo de entrega, o que será analisado pela contratante para deferimento ou não. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, nos horários e endereços informados na AF. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, nos locais de propriedade da CONTRATADA, informados na Autorização de fornecimento.
- 8.6. Devido que a contratante não possui estoque de mercadorias para utilização nas manutenções de urgência e emergência, atrasos nas entregas não serão tolerados, o que poderá acarretar multas e penalidade à contratada. Salvo os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou por, previa justificativa aceita pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

9.1. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização, compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.3. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- j) Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.4. A CONTRATADA terá direito à extinção contratual nas seguintes hipóteses:

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.5. Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do parágrafo anterior, deverão ser observadas as seguintes situações:

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
DE
PLANURA/MG

Fls. _____

Ass. _____

9.6. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.7. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DEZ - DAS ALTERAÇÕES

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou das mercadorias, cabendo à CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

10.3. Os pedidos de reajuste, repactuação e revisão ou documento equivalente, deverão ser endereçados ao Fiscal do Contrato, devidamente instruídos com provas que evidenciam a necessidade, com identificação do instrumento a que se refere.

10.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.5. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

a) Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurado e comprovado o direito para tal.

b) Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

c) Quando pertinente e necessário, sendo justificado e comprovado, serão utilizados para reajustamento de preços IGPM/IBGE ou INPC/IBGE ou IPCA/IBGE, o que estiver a menor, conforme § 7º, art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Quando o valor registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, e se for de conhecimento da administração, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociarem o valor ofertado.

10.7. Se ocorrer fato de preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.8. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, aplicando-se as sanções cabíveis e previstas em Lei conforme o caso.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. As penalidades e multas serão executadas conforme artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Em caso de atraso injustificado na execução desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará sujeita a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da CONTRATADA, independentemente de outras penalidades, conforme artigo 162 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DOZE - DAS OBRIGAÇÕES

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1.1. Acompanhar e fiscalizar através de preposto designado pela contratante, o objeto deste contrato. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



decisões e providências que ultrapassem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades;

12.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

12.1.3. Rejeitar os serviços relativos ao objeto deste termo de referência executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

12.1.4. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.2.1. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.2.2. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do contrato.

12.2.3. Assegurar durante a execução do objeto deste contrato até seu recebimento definitivo, a proteção e conservação do mesmo.

12.2.4. Manter à frente da execução, pessoa qualificada, para representá-la juntamente à fiscalização.

12.2.5. Além dos direitos e obrigações das partes estabelecidas neste contrato, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

12.2.6. Quanto as solicitações de informações à contratante, a contratada deverá encaminhar por escrito, tendo a contratante o prazo de até 03 (três) dias úteis para responder;

12.2.7. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.9. Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

12.2.10. Estar cientes de todas as demais obrigações previstas pelas leis pertinentes, no edital e seus anexos.

12.2.11. A contratada realizará as entregas, conforme exigência e justificativa da contratante, independente da quantidade solicitada, no prazo previsto no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As aquisições da licitação serão custeadas por recursos das Secretarias Municipais de Planura - MG, à conta da dotação orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Frutal/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Planura/MG, ... de ... de 2025.

MUNICÍPIO DE PLANURA/MG
ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
SÓCIO
CONTRATADA

Testemunhas:

01- NOME: _____

02- NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV DECLARAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Ao Município de Planura

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 049/2025

Eu ... (nome completo), representante legal da empresa ... (denominação da pessoa jurídica), sediada à Rua/Av ..., Nº ..., Bairro ..., Cidade/Estado .../... participante do Pregão Eletrônico Nº 049/2025, da Prefeitura Municipal de Planura, DECLARO, sob as penas da Lei:

- DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezoito anos;
- DECLARA**, que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no Artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, além das demais exigências declaratórias legais de responsabilidade da empresa;
- DECLARA** para os devidos fins que conhece o presente Edital, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, está de acordo, se submete a todas as exigências nele contidas e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada um dos documentos apresentados.
- DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.
- Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- DECLARA**, Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no Artigo 63, inciso IV da Lei 14.133/2021;
- Declaramos que esta empresa reúne condições de apresentar no prazo do edital, caso seja declarada vencedora e solicitados pelo Pregoeiro, os documentos de habilitação e complementares, em via original ou cópia reprográfica autenticada.
- Declaramos que, a entregas, conforme exigência e justificativa da contratante, serão fornecidos e entregues independente da quantidade solicitada, no prazo previsto no edital e seus anexos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE.